



SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 5

(16/01/2015 a 13/07/2015)

Contas de Gestão

Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Praça Cel. José Cícero Sampaio, 663 – Centro – CEP: 62.770-000
CNPJ: 07.910.755/0001-72 - CGF: 06.920-183-8



INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão
XVIII	- Demonstrativos Complementares (<i>Relações de Bens e outros</i>)

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 5

(16/01/2015 a 13/07/2015)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor

Pacoti, 13 de outubro de 2015.

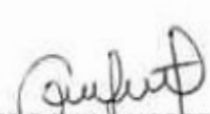
Of. Nº 20151013-1/SECULT

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO** atinente ao exercício financeiro **2015 (16/01/2015 a 13/07/2015)**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,



GÉSSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS
Ex-Secretária de Cultura, Turismo e Desporto
CPF: 022.250.893-02

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR
MD. PRESIDENTE DO TCM/CE
FORTALEZA – CEARÁ.**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
SECRETARIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 069/2015

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI -CE.

RESOLVE:

NOMEAR, GESSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS do Município..

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 16 de janeiro de 2015

Jose Leandro S. Oliveira
JOSE LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



PORTARIA Nº 156/2015

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ART. 70, INCISO VI, ART. 105, INCISO II, LETRA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PACOTI, DE 05 DE ABRIL DE 1990, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 1.512/2013 DE 21/01/2013, QUE REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PACOTI - CE.

RESOLVE:

EXONERAR, GESSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS do Município..

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 13 de julho de 2015.


JOSÉ LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

José Leandro Sousa de Oliveira
Prefeito Municipal em Exercício



SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro**

2 0 1 5

(16/01/2015 a 13/07/2015)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
I - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

DADOS DA UNIDADE GESTORA:
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):
08.01 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Nome do Servidor (Gestor):			
GÉSSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS			
Cargo/Função:		CPF:	
Secretária de Cultura, Turismo e Desporto		022.250.893-02	
Matrícula:		Período da Gestão:	
9866		16/01/2015 a 13/07/2015	
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:	
Nº 069/2015	16/01/2015	16/01/2015	
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:
Ordenador da Despesa	16/01/2015	16/01/2015	16/01/2015
Endereço Residencial:			
RUA DUARTE HOLANDA			
Bairro/Distrito:			
CENTRO			
Município:			
PACOTI			
UF:	CEP:		
CE	62.770-000		
Município:			
(85) 3325-1413			

Elaborado por:		Período da Gestão:
DIANA GREYCE TEIXEIRA DOS SANTOS		16/01/2015 a 13/07/2015
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:
Nº 069/2015	16/01/2015	16/01/2015

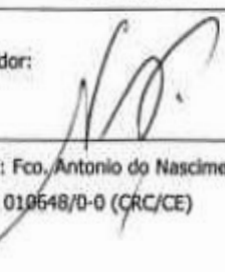
Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Joana Darc Silveira Barros

MAT.: 5202

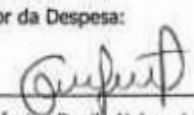
Contador:

ASS: 

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Gessica Davila Nobre dos Santos

MAT.: 9866

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Praça Cel. José Cícero Sampaio, 663 – Centro – CEP: 62.770-000

CNPJ: 07.910.755/0001-72 - CGF: 06.920-183-8

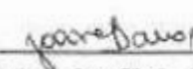


Município: PACOTI	Mês/Ano: 07/2015
Órgão: 08-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO	Unidade orçamentária: 01-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

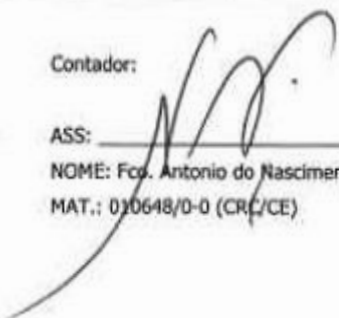
CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: PACOTI	Exercício: 2015	
Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA MANOEL AUGUSTO DE ALMEIDA, 111 VILA BANCÁRIA - CEP: 63.300-00 LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	Endereço Residencial: RUA FLORIANO PEIXOTO, 2593 BAIRRO DE FÁTIMA - CEP: 60.025-131 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 9916.3900	
Email: <u>municipiosconsultoria@gmail.com</u>	Email: <u>fannetto@gmail.com</u>	

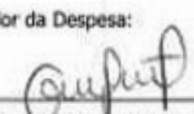
Tesoureiro:

ASS: 
NOME: Joana Darc Silveira Barros
MAT.: 5202

Contador:

ASS: 
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Gessica Davila Nobre dos Santos
MAT.: 9866

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 5

(16/01/2015 a 13/07/2015)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais



Prefeitura Municipal de Pacoti

Balanco Orçamentário: 01/01/2015 a 13/07/2015

8 - Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	0,00	0,00	205,94	205,94
Receita Patrimonial	0,00	0,00	205,94	205,94
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	205,94	205,94
Subtotal das Receitas (I)	0,00	0,00	205,94	205,94
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	0,00	0,00	205,94	205,94
Déficit (IV)			373.982,48	
Total (V) = (III + IV)	0,00	0,00	374.188,42	374.188,42
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	785.500,00	779.900,00	374.188,42	282.563,22	289.269,41	405.711,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	273.000,00	273.000,00	230.000,00	144.080,13	156.209,10	43.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	512.500,00	506.900,00	144.188,42	138.483,09	133.060,31	362.711,58
DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
INVESTIMENTOS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Subtotal das Despesas (VI)	965.500,00	939.900,00	374.188,42	282.563,22	289.269,41	565.711,58
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	965.500,00	939.900,00	374.188,42	282.563,22	289.269,41	565.711,58
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	965.500,00	939.900,00	374.188,42	282.563,22	289.269,41	565.711,58

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	46.604,62	6.449,75	6.449,03	0,00	46.605,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.900,11	4.900,11	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.604,62	1.549,64	1.548,92	0,00	46.605,34
DESPESAS DE CAPITAL	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00
INVESTIMENTOS	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00
Total	47.284,62	6.449,75	6.449,03	0,00	47.285,34

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

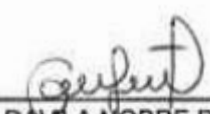
GESSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS
SECRETÁRIA

**Prefeitura Municipal de Pacoti**

Balço Financeiro: 01/01/2015 a 13/07/2015

8 - Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	205,94		Despesa Orçamentária (VI)	374.188,42	
Ordinária	205,94		Ordinária	374.188,42	
Transferências Recebidas (II)	299.665,23		Transferências Concedidas (VII)	0,00	
Secretaria de Cultura, Turismo e Desport	299.665,23				
Recebimentos Extraorçamentários (III)	123.284,41		Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	48.654,59	
BB - EMPRESTIMOS CONSIGNADOS	5.559,20		BB - EMPRESTIMOS CONSIGNADOS	6.056,07	
CEF - EMPRESTIMOS CONSIGNADOS	12.619,23		CEF - EMPRESTIMOS CONSIGNADOS	14.385,96	
CONTRIBUICAO SINDICAL - ANUAL	610,11		CONTRIBUICAO SINDICAL - ANUAL	610,11	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	8.073,47		Contribuicao Previdenciaria - INSS	8.404,39	
Contribuicao Previdenciaria - Regime Propri	8.111,88		Contribuicao Previdenciaria - Regime Propri	9.133,55	
Empenhado a Pagar	84.919,01		IRRF	1.015,96	
IRRF	761,46		ISS	1.214,06	
ISS	1.214,06		Restos a Pagar 2014	6.449,03	
SALARIO FAMILIA	727,44		SALARIO FAMILIA	626,80	
SEGURO SERVIDOR SULAMÉRICA	53,01		SEGURO SERVIDOR SULAMÉRICA	53,01	
SINDICATO SERVIDOR	615,54		SINDICATO SERVIDOR	703,65	
Saldo em Espécie Anterior (IV)	4.152,51		Saldo em Espécie Período (IX)	4.465,08	
B.B 8.832-3 (PMP TURISMO	13,91		B.B 8.832-3 (PMP TURISMO	14,50	
B.B 9.555-9 (PREMEACAO/CULTURA	3.521,27		B.B 9.555-9 (PREMEACAO/CULTURA	3.668,86	
B.B 23.066-9 (SEC.CULTURA CTA MC	617,33		B.B 23.066-9 (SEC.CULTURA CTA MC	761,72	
Total (V) = (I + II + III + IV)	427.308,09		Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	427.308,09	


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8
GESSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS
SECRETÁRIA

**Prefeitura Municipal de Pacoti**

Balço Patrimonial: 01/01/2015 a 13/07/2015

8 - Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PASSIVO CIRCULANTE	-13.155,22	
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVI	-12.128,97	
			PESSOAL A PAGAR	-12.128,97	
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-1.026,25	
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-1.026,25	
			Total do Passivo	-13.155,22	
			Patrimônio Líquido		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	17.307,95	
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMUL	17.307,95	
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMUL	17.307,95	
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EX	17.307,95	
			Total do Patrimônio Líquido	17.307,95	
Total	0,00		Total	4.152,73	
Ativo Financeiro	0,00		Passivo Financeiro	13.155,22	
Ativo Permanente	0,00		Passivo Permanente	0,00	
Saldo Patrimonial				-13.155,22	

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
Total	0,00		Total	0,00	

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8GESSICA DAMILA NOBRE DOS SANTOS
SECRETÁRIA



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	299.871,17	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	
IMPOSTOS	0,00	
TAXAS	0,00	
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	
VENDA DE PRODUTOS	0,00	
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	205,94	
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES	205,94	
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	299.665,23	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	299.665,23	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE	0,00	
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	



Prefeitura Municipal de Pacoti

Variações Patrimoniais: 01/01/2015 a 13/07/2015

8 - Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	282.563,22	
PESSOAL E ENCARGOS	144.080,13	
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	128.964,66	
ENCARGOS PATRONAIS	15.115,47	
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	
PENSÕES	0,00	
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	135.873,62	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	20.813,89	
SERVIÇOS	115.059,73	
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	
REAValiação, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA	0,00	
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	
TRIBUTÁRIAS	0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E	0,00	
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	



Prefeitura Municipal de Pacoti

Variações Patrimoniais: 01/01/2015 a 13/07/2015

8 - Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.609,47	
PREMIAÇÕES	0,00	
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	
INCENTIVOS	0,00	
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROMSÕES	0,00	
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.609,47	
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit	17.307,95	

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	0,00	
Desincorporação de Passivo	0,00	
Incorporação de Passivo	0,00	
Desincorporação de Ativo	0,00	

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

GESSICA DAMILA NOBRE DOS SANTOS
SECRETÁRIA

**Prefeitura Municipal de Pacoti**

Demonstração dos Fluxos de Caixa: 01/01/2015 a 13/07/2015

8 - Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	338.236,57	
Receitas Derivadas	0,00	
Receita Tributária	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	
Outras Receitas Derivadas		
Receitas Originárias	205,94	
Receita Patrimonial	205,94	
Receita Agropecuária	0,00	
Receita Industrial	0,00	
Receita de Serviços	0,00	
Outras Receitas Originárias	0,00	
Remuneração das Disponibilidades		
Receitas de Capital	0,00	
Transferências	0,00	
Intergovernamentais	0,00	
da União	0,00	
de Estados e Distrito Federal	0,00	
de Municípios	0,00	
FUNDEB	0,00	
Intragovernamentais	0,00	
Outras Transferências	0,00	
Transferências Internas	299.665,23	
Extra-Orçamentária	38.365,40	
Desembolsos	337.924,00	
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	289.269,41	
Cultura	208.871,90	
Comércio e Serviços	63.764,50	
Desporto e Lazer	16.633,01	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida	0,00	
Transferências	0,00	
Intergovernamentais	0,00	
da União	0,00	
de Estados e Distrito Federal	0,00	
de Municípios	0,00	
Intragovernamentais		
Transferências Internas	0,00	
Extra-Orçamentária	48.654,59	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Operações	312,57	



Prefeitura Municipal de Pacoti

Demonstração dos Fluxos de Caixa: 01/01/2015 a 13/07/2015

8 - Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto

Exercício
Atual

Exercício
Anterior

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Ingressos 0,00

Alienação de Bens 0,00

Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos 0,00

Desembolsos 0,00

Aquisição de Ativo Não Circulante 0,00

Concessão de Empréstimos e Financiamentos 0,00

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Operações 0,00

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Ingressos 0,00

Operações de Crédito 0,00

Desembolsos 0,00

Amortização/Refinanciamento da Dívida 0,00

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Operações 0,00

Apuração do Fluxo de Caixa do Período

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa 312,57

Caixa e Equivalente de Caixa Inicial 4.152,51

Caixa e Equivalente de Caixa Final 4.465,08

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

GESSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS
SECRETÁRIA



SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 5

(16/01/2015 a 13/07/2015)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Praça Cel. José Cícero Sampaio, 663 – Centro – CEP: 62.770-000
CNPJ: 07.910.755/0001-72 - CGF: 06.920-183-8



Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	205,94	Despesas Correntes	374.188,42
Receita Patrimonial	205,94	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.000,00
DEFICIT Corrente	373.982,48	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.188,42
Deduções da Receita Corrente	0,00		
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
R E S U M O			
Receitas Correntes	205,94	Despesas	374.188,42
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	373.982,48		
Total Geral do Anexo 01:	374.188,42		374.188,42

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

GESSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS
SECRETÁRIA

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			205,94
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		205,94	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	205,94		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	205,94		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	205,94		
1325.02.99.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - SEGOV	205,94		
1325.02.99.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - SEAD	205,94		
1325.02.99.03.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - SECULT	205,94		
1325.02.99.04.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - EMPREEND.	205,94		
1325.02.99.05.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - SEINFRA	205,94		
1325.02.99.06.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - SEAGRI	205,94		
1325.02.99.07.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - SEPLADE	205,94		
1325.02.99.08.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - FMDCA	205,94		
1325.02.99.09.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - STDS	205,94		
Total Geral:				205,94

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

GESSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS
SECRETÁRIA

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria de Cultura, Turismo e Desport

U.O.: 08.01 Secretaria de Cultura, Turismo e Desport

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			374.188,42
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		230.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	198.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	32.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	16.000,00		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	32.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	32.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		144.188,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	144.188,42		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	120,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.786,58		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	5.072,51		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.968,50		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	86.631,36		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.609,47		
Total da Unidade Orçamentária:		374.188,42	374.188,42	374.188,42
Total Geral:				374.188,42

MUNICIPIOS/CONSULTORIA
CRC325/O-8

GESSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS
SECRETÁRIA

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			374.188,42
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		230.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	198.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	32.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	16.000,00		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	32.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	32.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		144.188,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	144.188,42		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	120,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.786,58		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	5.072,51		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.968,50		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	86.631,36		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.609,47		
Total Geral:				374.188,42

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

GESSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS
SECRETÁRIA

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Órgão: 08 Secretaria de Cultura, Turismo e Desport

U.O.: 08.01 Secretaria de Cultura, Turismo e Desport

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	292.146,91	292.146,91
13.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	280.652,70	280.652,70
13.122.0061	Administracao Geral	0,00	0,00	280.652,70	280.652,70
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	11.494,21	11.494,21
13.392.0044	Gestao da Arte e da Cultura	0,00	0,00	11.407,31	11.407,31
13.392.0045	Programa de Difusao Cultural	0,00	0,00	86,90	86,90
23.000.0000	Comércio e Serviços	0,00	0,00	63.764,50	63.764,50
23.695.0000	Turismo	0,00	0,00	63.764,50	63.764,50
23.695.0087	Promocao do Turismo	0,00	0,00	63.764,50	63.764,50
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	18.277,01	18.277,01
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	18.277,01	18.277,01
27.812.0004	Programa Esporte em Alta	0,00	0,00	18.277,01	18.277,01
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	374.188,42	374.188,42
Total Geral:		0,00	0,00	374.188,42	374.188,42

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

GESSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS
SECRETÁRIA

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	292.146,91	292.146,91
13.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	280.652,70	280.652,70
13.122.0061	Administracao Geral	0,00	0,00	280.652,70	280.652,70
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	11.494,21	11.494,21
13.392.0044	Gestao da Arte e da Cultura	0,00	0,00	11.407,31	11.407,31
13.392.0045	Programa de Difusao Cultural	0,00	0,00	86,90	86,90
23.000.0000	Comércio e Serviços	0,00	0,00	63.764,50	63.764,50
23.695.0000	Turismo	0,00	0,00	63.764,50	63.764,50
23.695.0087	Promocao do Turismo	0,00	0,00	63.764,50	63.764,50
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	18.277,01	18.277,01
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	18.277,01	18.277,01
27.812.0004	Programa Esporte em Alta	0,00	0,00	18.277,01	18.277,01
Total Geral:		0,00	0,00	374.188,42	374.188,42

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

GESSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS
SECRETÁRIA

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vinculo
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.000.0000	Cultura	0,00	-522,00	-522,00
13.122.0000	Administração Geral	0,00	-522,00	-522,00
13.122.0061	Administracao Geral	0,00	-522,00	-522,00
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
13.392.0044	Gestao da Arte e da Cultura	0,00	0,00	0,00
13.392.0045	Programa de Difusao Cultural	0,00	0,00	0,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
23.695.0000	Turismo	0,00	0,00	0,00
23.695.0087	Promocao do Turismo	0,00	0,00	0,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00
27.812.0004	Programa Esporte em Alta	0,00	0,00	0,00
Total Geral:		0,00	-522,00	-522,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

GESSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS
SECRETÁRIA

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria de Cultura, Turismo e Desport	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria de Cultura, Turismo e Desport	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

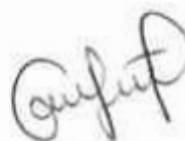
Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria de Cultura, Turismo e Desport	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria de Cultura, Turismo e Desport	292.146,91	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	292.146,91	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Cultura, Turismo e Desport	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria de Cultura, Turismo e Desport	0,00	0,00	63.764,50	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	63.764,50	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria de Cultura, Turismo e Desport	0,00	0,00	18.277,01	0,00	374.188,42
Total Geral:	0,00	0,00	18.277,01	0,00	374.188,42

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

GESSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS
SECRETÁRIA

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	205,94	205,94 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	205,94	205,94 (+)
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	205,94	205,94 (+)
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	205,94	205,94 (+)
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	205,94	205,94 (+)
1325.02.99.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - SEGOV	0,00	205,94	205,94 (+)
1325.02.99.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - SEAD	0,00	205,94	205,94 (+)
1325.02.99.03.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - SECULT	0,00	205,94	205,94 (+)
1325.02.99.04.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - EMPREEND.	0,00	205,94	205,94 (+)
1325.02.99.05.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - SEINFRA	0,00	205,94	205,94 (+)
1325.02.99.06.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - SEAGRI	0,00	205,94	205,94 (+)
1325.02.99.07.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - SEPLADE	0,00	205,94	205,94 (+)
1325.02.99.08.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - FMDCA	0,00	205,94	205,94 (+)
1325.02.99.09.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - STDS	0,00	205,94	205,94 (+)
Total Geral:		0,00	205,94	205,94 (+)

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

GESSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS
SECRETÁRIA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria de Cultura, Turismo e Desport

U.O.: 08.01 Secretaria de Cultura, Turismo e Desport

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	779.900,00	0,00	779.900,00	374.188,42	405.711,58
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	273.000,00	0,00	273.000,00	230.000,00	43.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	273.000,00	0,00	273.000,00	230.000,00	43.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	40.000,00	0,00	40.000,00	32.000,00	8.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	180.000,00	0,00	180.000,00	150.000,00	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	20.000,00	0,00	20.000,00	16.000,00	4.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	32.000,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	506.900,00	0,00	506.900,00	144.188,42	362.711,58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	506.900,00	0,00	506.900,00	144.188,42	362.711,58
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.000,00	0,00	6.000,00	120,00	5.880,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	48.000,00	0,00	48.000,00	15.786,58	32.213,42
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00	10.000,00	5.072,51	4.927,49
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	126.900,00	0,00	126.900,00	33.968,50	92.931,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	302.000,00	0,00	302.000,00	86.631,36	215.368,64
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	3.000,00	0,00	3.000,00	2.609,47	390,53
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		939.900,00	0,00	939.900,00	374.188,42	565.711,58
Total Geral:		939.900,00	0,00	939.900,00	374.188,42	565.711,58

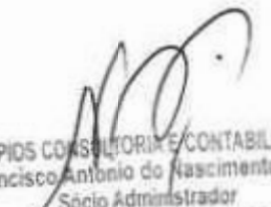
MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

GESSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS
SECRETÁRIA

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Período		Saldo Atual
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.		Inscrição	Baixa	


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF-268.887.573-53 - CRC/CE: 0196480-6



Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Título	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo Para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
Restos a Pagar						
Restos a Pagar Processados	36.505,23	0,00	8.692,31	6.449,03	0,00	38.748,51
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	76.226,70	0,00	0,00	76.226,70
SubTotal:	36.505,23		84.919,01	6.449,03		114.975,21
Depósitos / Créditos Diversos						
Salário Família	0,00	223,68	727,44	628,80	125,04	0,00
Contribuição Previdenciária - Regime Próprio	1.178,63	0,00	8.111,88	9.133,55	0,00	156,96
Contribuição Previdenciária - INSS	3.494,52	0,00	8.073,47	8.404,39	0,00	3.163,60
ISS	196,42	0,00	1.214,06	1.214,06	0,00	196,42
IRRF	118,61	0,00	781,46	1.015,96	115,89	0,00
BB - EMPRESTIMOS CONSIGNADOS	496,27	0,00	5.559,20	6.056,07	0,60	0,00
CEF - EMPRESTIMOS CONSIGNADOS	1.699,73	0,00	12.619,23	14.385,96	67,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - ANUAL	0,00	0,00	610,11	610,11	0,00	0,00
SEGURO SERVIDOR SULAMÉRICA	0,00	0,00	53,01	53,01	0,00	0,00
SINDICATO SERVIDOR	88,11	0,00	615,54	703,65	0,00	0,00
Total Geral:	43.777,52		123.284,41	48.654,59		118.492,19

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

GESSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS
SECRETÁRIA



SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 5

(16/01/2015 a 13/07/2015)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Praça Cel. José Cícero Sampaio, 663 – Centro – CEP: 62.770-000
CNPJ: 07.910.755/0001-72 – CGF: 06.920-183-8

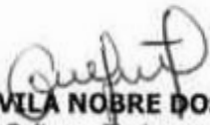


DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO** no exercício financeiro **2015** **(16/01/2015 a 13/07/2015)**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pacoti – Estado do Ceará

Em, 13 de julho de 2015.



GÉSSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS
Secretária de Cultura, Turismo e Desporto
CPF: 022.250.893-02

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **PACOTI**

Exercício: **2015**

Período: **16/01/2015 a 13/07/2015**

Órgão: **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Tesoureiro:

ASS: Joana Darc Silveira Barros
NOME: Joana Darc Silveira Barros
MAT.: 5202

Contador:

ASS: Francisco Antonio do Nascimento Neto
NOME: Francisco Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: Gessica Davila Nobre dos Santos
NOME: Gessica Davila Nobre dos Santos
MAT.: 9866

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Praça Cel. José Cícero Sampaio, 663 – Centro – CEP: 62.770-000
CNPJ: 07.910.755/0001-72 - CGF: 06.920-183-8





SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 5

(16/01/2015 a 13/07/2015)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Praça Cel. José Cícero Sampaio, 663 – Centro – CEP: 62.770-000
CNPJ: 07.910.755/0001-72 - CGF: 06.920-183-8

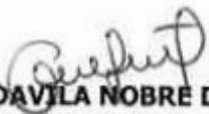


DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO** no exercício financeiro **2015** (16/01/2015 a 13/07/2015), nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pacoti – Estado do Ceará

Em, 13 de julho de 2015.



GÉSSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS
Secretária de Cultura, Turismo e Desporto
CPF: 022.250.893-02



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 04

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **PACOTI**

Exercício: **2015**

Período: **16/01/2015 a 13/07/2015**

Órgão: **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Tesoureiro:

ASS: Joana Darc Silveira Barros

NOME: Joana Darc Silveira Barros

MAT.: 5202

Contador:

ASS: Francisco Antonio do Nascimento Neto

NOME: Francisco Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: Gessica Davila Nobre dos Santos

NOME: Gessica Davila Nobre dos Santos

MAT.: 9866

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Praça Cel. José Cícero Sampaio, 663 – Centro – CEP: 62.770-000

CNPJ: 07.910.755/0001-72 - CGF: 06.920-183-8



SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 1 5** **(16/01/2015 a 13/07/2015)**

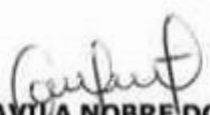
Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO** no exercício financeiro **2015** (**16/01/2015 a 13/07/2015**), nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pacoti – Estado do Ceará

Em, 13 de julho de 2015.



GÉSSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS
Secretária de Cultura, Turismo e Desporto
CPF: 022.250.893-02

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 05

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: **PACOTI**

Exercício: **2015**

Período: **16/01/2015 a 13/07/2015**

Órgão: **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro:

ASS: Joana Darc Silveira Barros

NOME: Joana Darc Silveira Barros

MAT.: 5202

Contador:

ASS: Francisco Antonio do Nascimento Neto

NOME: Francisco Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: Gessica Davila Nobre dos Santos

NOME: Gessica Davila Nobre dos Santos

MAT.: 9866

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Praça Cel. José Cícero Sampaio, 663 – Centro – CEP: 62.770-000

CNPJ: 07.910.755/0001-72 - CGF: 06.920-183-8



SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 5

(16/01/2015 a 13/07/2015)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 08 Secretaria de Cultura, Turismo e Desport				Unidade Orçamentária: 0801 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORT					
Nº Emp.	Data	Modalidade	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
17060002	17/06/2015	Ordinário	FRANCISCA LUCIA DE OLIVEIRA BRITO	13.122.0061.2.063-0000	3.3.90.14.00	60,00	60,00	0,00	60,00
04050059	04/05/2015	Estimativo	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DC	13.122.0061.2.063-0000	3.3.90.39.00	3.000,00	1.439,04	1.560,96	3.000,00
04050044	04/05/2015	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESC	13.122.0061.2.063-0000	3.3.90.39.00	3.000,00	1.756,68	846,77	2.603,45
04050024	04/05/2015	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO SEC. CULTURA	13.122.0061.2.063-0000	3.1.90.04.00	20.000,00	0,00	9.464,00	9.464,00
09030015	09/03/2015	Ordinário	EDILSON LEITE ARAUJO ME	27.812.0004.2.070-0000	3.3.90.30.00	1.644,00	1.644,00	0,00	1.644,00
02020043	02/02/2015	Global	PONTUAL ASSESSORIA CONTABIL SS L	13.122.0061.2.063-0000	3.3.90.39.00	5.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00
10020004	10/02/2015	Global	APIGUANA MAQUINAS E FERRAMENTA	13.122.0061.2.063-0000	3.3.90.30.00	805,20	0,00	45,20	45,20
02010095	02/01/2015	Estimativo	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M.DE F	13.122.0061.2.063-0000	3.1.91.13.00	32.000,00	0,00	16.601,50	16.601,50
02010078	02/01/2015	Estimativo	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGUR	13.122.0061.2.063-0000	3.1.90.13.00	15.000,00	2.873,01	0,00	2.873,01
02010059	02/01/2015	Estimativo	FOLHA DE PAGAMENTO SEC. DE CULTL	13.122.0061.2.063-0000	3.1.90.11.00	150.000,00	281,05	43.571,34	43.852,39
02010019	02/01/2015	Estimativo	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DC	13.122.0061.2.063-0000	3.3.90.39.00	3.000,00	490,62	0,00	490,62
02010021	02/01/2015	Estimativo	TELEMAR NORTE LESTE S/A	13.122.0061.2.063-0000	3.3.90.39.00	1.000,00	32,44	632,20	664,64
02010018	02/01/2015	Estimativo	BANCO DO BRASIL S/A	13.122.0061.2.063-0000	3.3.90.39.00	600,00	0,00	120,20	120,20
01060036	01/06/2015	Estimativo	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGUR	13.122.0061.2.063-0000	3.1.90.13.00	1.000,00	115,47	884,53	1.000,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						236.609,20	8.692,31	76.226,70	84.919,01
Totais R\$:						236.609,20	8.692,31	76.226,70	84.919,01

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.857.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Confut

RESTOS A PAGAR PAGOS



Prefeitura Municipal de Pacoti

Unidade Gestora: Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2015 a 13/07/2015

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2014	09010106	30120021	09/01/2015	31911300	08.01.13.122.0061.2064.0000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M.DE			1.939,33	1.939,33	0,00
2014	09010211	20100042	09/01/2015	31901300	08.01.13.122.0061.2064.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA			143,00	143,00	0,00
2014	09010213	20100042	09/01/2015	31901300	08.01.13.122.0061.2064.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA			803,23	803,23	0,00
2014	09010214	01120069	09/01/2015	31901300	08.01.13.122.0061.2064.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA			869,76	869,76	0,00
2014	14010019	30090011	14/01/2015	33903900	08.01.13.122.0061.2064.0000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E			592,58	592,58	0,00
2014	14010020	02010080	14/01/2015	33903900	08.01.13.122.0061.2064.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A			137,19	137,19	0,00
2014	14010021	02010078	14/01/2015	33903900	08.01.13.122.0061.2064.0000	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA			415,01	415,01	0,00
2014	20010095	20100042	20/01/2015	31901300	08.01.13.122.0061.2064.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA			1.144,79	1.144,79	0,00
2014	12020042	30120029	12/02/2015	33903900	08.01.13.122.0061.2064.0000	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA			71,22	71,22	0,00
2014	12020043	02010078	12/02/2015	33903900	08.01.13.122.0061.2064.0000	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA			332,92	332,92	0,00
									6.449,03	6.449,03	0,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Socio Administrador
CPF: 358.867.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

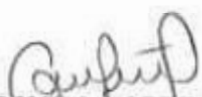
Caufuf

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2015** (16/01/2015 a 13/07/2015) a **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO** não efetuou **liquidação, cancelamento** e nem declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pacoti – Estado do Ceará

Em, 13 de julho de 2015.



GÉSSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS
Secretária de Cultura, Turismo e Desporto
CPF: 022.250.893-02



SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 5

(16/01/2015 a 13/07/2015)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Praça Cel. José Cícero Sampaio, 663 – Centro – CEP: 62.770-000
CNPJ: 07.910.755/0001-72 - CGF: 06.920-183-8



RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**, referente ao exercício financeiro **2015** (16/01/2015 a 13/07/2015), contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	☒	☐	☐
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	☒	☐	☐
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	☒	☐	☐
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	☒	☐	☐
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	☐	☒	☐

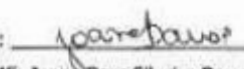
OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pacoti – Estado do Ceará

Em, 13 de julho de 2015.

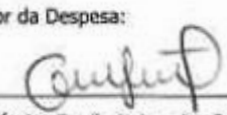
Tesoureiro:

ASS: 
NOME: Joana Darc Silveira Barros
MAT.: 5202

Contador:

ASS: 
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-0 (CRC/CE)

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Gessica Davila Nobre dos Santos
MAT.: 9866

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Praça Cel. José Cícero Sampaio, 663 – Centro – CEP: 62.770-000
CNPJ: 07.910.755/0001-72 - CGF: 06.920-183-8





SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 5

(16/01/2015 a 13/07/2015)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Praça Cel. José Cicero Sampaio, 663 – Centro – CEP: 62.770-000
CNPJ: 07.910.755/0001-72 - CGF: 06.920-183-8





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pacoti
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto

Aos 13 (Treze) dias do mês de Julho de 2015, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 4.465,08 (Quatro Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Oito Centavos)

Org.:	8	Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto		
U.O.:	0801	Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto		
Cód. Conta		Nomenclatura		Saldo R\$
96	B.B	8.832-3	(PMP TURISMO)	14,50
139	B.B	9.555-9	(PREMEÇÃO/CULTURA)	3.668,86
24	B.B	23.066-9	(SEC.CULTURA CTA MOV.)	781,72
Total da Und.				4.465,08
Total da Unidade Gestora:				4.465,08

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 4.465,08 (Quatro Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Oito Centavos)

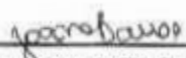
4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

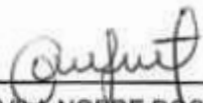
J.G.:	8	Secretaria	U.O.:	0801	SECULT	24	B.B	23.066-9 (SEC.CULTURA CTA MOV.	
Saldo Inicial:									781,72 (D)
Pgto N.E.	9535	FRANCISCO DENNYS DE	03070110	Cqe	853753 - 4	195,50	(D)	977,22	(D)
Pgto N.E.	5275	ANTONIA HELOISA	09070045	Cqe	853755 - 0	412,80	(D)	1.390,02	(D)
Pgto N.E.	8423	MARIO HARNOLD	09070015	Cqe	853756 - 9	238,00	(D)	1.628,02	(D)
Pgto N.E.	3823	FRANCISCO JOSE	09070025	Cqe	853757 - 7	1.850,28	(D)	3.478,30	(D)
Pgto N.E.	10541	FRANCISCO ALBERTO	09070049	Cqe	853758 - 5	120,40	(D)	3.598,70	(D)
C. Inf.		Aplicacao	10072015	Out	10072015 -	3.598,40	(C)	0,30	(D)
U.G.:	8	Secretaria	U.O.:	0801	SECULT	96	B.B	8.832-3 (PMP TURISMO	
Saldo Inicial:									14,50 (D)
C. Inf.		Aplicacao	10072015	Out	10072015 -	14,50	(C)	0,00	(D)



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pacoti
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto

U.G.: 8	Secretaria	U.O.: 0801	SECULT	139	B.B	9.555-9 (PREMEÇÃO/CULTURA)		
						Saldo Inicial:	3.668,86	(D)
C. Inf.	Aplicação	10072015	Out 10072015 -			3.668,86	(C)	0,00 (D)


JOANA DARC SILVEIRA BARROS
Tesoureira


GESSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS
Secretária


MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/D-5

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro

2 0 1 5

(16/01/2015 a 13/07/2015)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários

Unidade Gestora: 8 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Unid. Orç: 0801 Secretaria de Cultura, Turismo e Desport

Código	Nomenclatura	Saldo Inicial R\$	Entradas R\$	Saídas R\$	Saldo Atual R\$
96	B.B 8.832-3 (PMP TURISMO	13,91	0,59	0,00	14,50
139	B.B 9.555-9 (PREMEÇÃO/CULTURA	3.521,27	147,59	0,00	3.668,86
24	B.B 23.066-9 (SEC.CULTURA CTA MOV.	617,33	299.722,99	299.558,60	781,72
Total da Unidade Orçamentária:		4.152,51	299.871,17	299.558,60	4.465,08
Total da Unidade Gestora:		4.152,51	299.871,17	299.558,60	4.465,08
Total de todas as Unidades Gestoras:		4.152,51	299.871,17	299.558,60	4.465,08

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 350.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



02/02/2015 18:42:42

Cliente - Conta atual

Agência 3982-0
Conta corrente 8832-3 PMP SECRETARIA DE TURISMO
Período do extrato 01 / 2015

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. base	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/11/2013		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2015		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8450671 JOANA DARC SILVEIRA BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvdoria BB 0800 729 5578
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/02/2015 18:42:57

Cliente
Agência 3982-9
Conta 8832-3 PMP SECRETARIA DE TURISMO
Mês/ano referência JANEIRO/2015

5 PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Saldo	Valor	Valor 31/12/14	Côngr.	Valor IOF	Quantidade Cotas	Valor/cota	Saldo Cotas
31/12/2014	SALDO ANTERIOR	13,91				4,944152		
30/01/2015	SALDO ATUAL	14,00				4,944152		4,944152

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,09
SALDO ATUAL =	14,00

Valor da Cota

31/12/2014	2,814204259
30/01/2015	2,830742052

Rentabilidade

No mês	0,5676
No ano	0,5576
Últimos 12 meses	8,5568

Transação efetuada com sucesso por: J8450571 JOANA DARC SILVEIRA BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

A33K021804990170064
02/02/2015 16:39:38

Cliente - Conta atual

Agência 3982-9
Conta corrente 9555-9 PMP PONTINHO DE CULTURA
Período do extrato 01 / 2015

Lançamentos

Documentos	Qt. lançados	Aq. original	Lote	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/03/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2015		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8450671 JOANA DARC SILVEIRA BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvitoria BB 0800 729 5578
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33K021804990170065
02/02/2015 18:39:55

Cliente
Agência 3982-9
Conta 9555-9 PMP PONTINHO DE CULTURA
Mês/ano referência JANEIRO/2015

FUNDOS PÚBLICO SUPREMO - CNPJ'S PÚBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2014	SALDO ANTERIOR	3.521,27			1.251,250613		
30/01/2015	SALDO ATUAL	3.541,97			1.251,250613		1.251,250613

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.521,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20,70
SALDO ATUAL =	3.541,97

Valor da Cota

31/12/2014	2,814204259
30/01/2015	2,830742052

Rentabilidade

No mês	0,5878
No ano	0,5878
Últimos 12 meses	0,5885

Transação efetuada com sucesso por: J8450571 JOANA DARC SILVEIRA BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 88 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



A335021804990170068
02/02/2015 16:40:48

Cliente - Conta atual

Agência 3062-6
Conta corrente 23006-9 PMP FQ SEC CULT TUR M AMB
Período do extrato 01 / 2015

Lançamentos

DT	Carótipo	Debitado	Às	Origem	Desc. Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2014		0000	0000	0000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2015		1981			13079 102 Cheque Compensado	853.731	1.000,00 D	0,00 C
02/01/2015		0000	0000	853 BB CP Admin Supremo	70 = 1.000,00 C - 0,00 C			
06/01/2015		1981			13079 102 Cheque Compensado	853.728	510,00 D	0,00 C
05/01/2015		1981			13079 102 Cheque Compensado	853.728	510,00 D	0,00 C
05/01/2015		0000	0000	853 BB CP Admin Supremo	70 = 1.445,00 C - 20,00 C			
05/01/2015		3682			99026 870 Transferência on line	663.982.000.003.273	5.265,00 C	
09/01/2015		0334			0901 3982 3273-5 PMP MOVIMENTO			
09/01/2015		3682			19037 103 Cheque Pago Outra Agência	853.727	600,00 D	8,17 NE
09/01/2015					99026 470 Transferência on line	663.982.000.003.273	118,61 D	
09/01/2015		3682			0901 3982 3273-6 PMP MOVIMENTO			
09/01/2015					99026 470 Transferência on line	663.982.000.011.249	406,87 D	
09/01/2015		3682			0901 3982 11249-6 CONVENIO CONS			
09/01/2015					99026 470 Transferência on line	663.982.000.022.999	08,11 D	
09/01/2015		3682			0901 3982 22999-7 SIND SER P M P			
09/01/2015					99026 470 Transferência on line	663.982.000.023.074	2.802,36 D	
09/01/2015		0000			0901 3982 23074-X INST PREVID MU			
09/01/2015		0000			13105 438 TEO			
09/01/2015		0000			13113 310 Tar Doc/CTED Eletrônico	10.901	1.896,73 D	
09/01/2015		0000			Tarifa referente a 09/01/2015	940.090.900.089.763	7,80 D	
14/01/2015		3682			00000 855 BB CP Admin Supremo			
14/01/2015					99026 870 Transferência on line	70 = 805,48 C - 0,00 C		
14/01/2015		0000			1401 3982 3273-5 PMP MOVIMENTO	663.982.000.003.273	1.180,00 C	
14/01/2015		0000			13105 363 Pagto conta telefone			
14/01/2015		0000			TELEMAR RJ (OI FIXO)	11.401	197,19 D	
14/01/2015		0000			13105 382 Pagamento conta luz	11.402	415,01 D	
14/01/2015		0000			COELCE CIA ENERGETICA CE			
14/01/2015		0000			13105 361 Pagto conta água	11.403	192,34 D	
14/01/2015		0000			CAGECE			
14/01/2015		0000			13105 361 Pagto conta água	11.404	47,61 D	
14/01/2015		0000			CAGECE			
14/01/2015		0000			13105 361 Pagto conta água	11.405	176,08 D	
14/01/2015		0000			CAGECE			
14/01/2015		0000			13105 361 Pagto conta água	11.406	176,55 D	
14/01/2015		0000			CAGECE			
20/01/2015		0000			00000 345 BB CP Admin Supremo			
20/01/2015		3682			99026 870 Transferência on line	70 = 35,22 D - 0,00 C		
20/01/2015					2001 3982 3264-6 PMP FUNDO DE P	663.982.000.003.264	3.910,00 C	
20/01/2015		3682			99026 870 Transferência on line	663.982.000.003.264	1.845,00 C	
20/01/2015		0000			2001 3982 3264-6 PMP FUNDO DE P			
20/01/2015		0000			GPS- Ident: 7910755000172 - 12/2014	12.001	1.419,44 D	
20/01/2015		0000			GPS- Ident: 7910755000172 - 12/2014			
20/01/2015		0000			GPS- Ident: 7910755000172 - 12/2014	12.002	2.389,33 D	0,00 C
20/01/2015		0000			GPS- Ident: 7910755000172 - 12/2014			
20/01/2015		0000			GPS- Ident: 7910755000172 - 12/2014	12.003	1.841,95 D	
20/01/2015		0000			GPS- Ident: 7910755000172 - 12/2014			
29/01/2015		3682			99026 870 Transferência on line	70 = 4,28 D - 0,00 C		
29/01/2015		3682			99026 870 Transferência on line	663.982.000.007.032	16.706,00 C	
29/01/2015		3682			2901 3982 7032-7 IMI PACOTI COTA			
29/01/2015					99026 470 Transferência on line	663.982.000.011.249	816,63 D	
29/01/2015					2901 3982 11249-6 CONVENIO CONS			

29/01/2015	3982	99026 470 Transferência on line	663.982.000.022.999	105,59 D	RS
		29/01 3982 22999-7 3RD SER P M P			
29/01/2015	3982	99026 470 Transferência on line	663.982.000.023.074	3.338,58 D	✓
		29/01 3982 23074-X INST PREVID MU			
29/01/2015	3982	99026 470 Transferência on line	663.982.000.023.220	47,80 D	✓
		29/01 3982 23220-3 PREF MUN DE PA			
29/01/2015	3982	99026 470 Transferência on line	663.982.000.023.220	11.172,79 D	✓
		29/01 3982 23220-3 PREF MUN DE PA			
29/01/2015	0000	13105 438 TED	12.901	2.007,10 D	✓
29/01/2015	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.290.900.082.896	7,80 D	✓
		Tarifa referente a 29/01/2015			
29/01/2015	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	0,01 D 20,00 C	✓
30/01/2015	3982	99026 870 Transferência on line	663.982.000.005.000	510,00 C	✓
		30/01 3982 5000-8 PMP IPTU			
30/01/2015	0000	13105 168 Emissão de DOC	13.001	500,00 D	✓
30/01/2015	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.301.200.298.162	7,80 D	✓
		Tarifa referente a 30/01/2015			
30/01/2015	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	70	2,20 D 20,00 C	✓
31/01/2015	0000	00000 999 SALDO		0,00 C	

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8450571 JOANA DARC SILVEIRA BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33K021804900170069

02/02/2015 18:41:04

Cliente

Agência 3982-9

Conta 23066-9 PMP FG SEC CULT TUR M AMB

Mês/ano referência JANEIRO/2015

5 PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Descrição	Valor	Valor R. Preg. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2014	SALDO ANTERIOR	3.662,33			1.301,374515		
02/01/2015	RESGATE	1.000,00			355,241070	2,814989829	946,133445
	Aplicação 11/12/2014	297,42			105,654628		
	Aplicação 31/12/2014	702,58			249,586442		
05/01/2015	RESGATE	1.445,00			513,182738	2,815761118	432,950707
	Aplicação 31/12/2014	1.445,00			513,182738		
09/01/2015	RESGATE	605,48			214,798072	2,818833500	218,152635
	Aplicação 31/12/2014	605,48			214,798072		
14/01/2015	APLICAÇÃO	35,22			12,484294	2,821144865	230,636929
20/01/2015	APLICAÇÃO	4,28			1,515453	2,824237419	232,152382
29/01/2015	APLICAÇÃO	0,01			0,003533	2,829905594	232,155915
30/01/2015	APLICAÇÃO	2,20			0,777181	2,830742052	232,933096
30/01/2015	SALDO ATUAL	659,37			232,933096		232,933096

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.662,33
APLICAÇÕES (+)	41,71
RESGATES (-)	3.050,48
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,81
SALDO ATUAL =	659,37

Valor da Cota

31/12/2014	2,814204259
30/01/2015	2,830742052

Rentabilidade

No mês	0,5878
No ano	0,5878
Últimos 12 meses	0,5888

Transação efetuada com sucesso por: JB450571 JOANA DARC SILVEIRA BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE 13 DE JULHO DE 2015

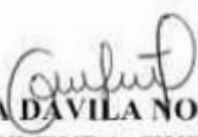
SECULT

BB S/A PMP - TURISMO - BANCO DO BRASIL S/A

C/C Nº. 8.832-3

DATA	Nº. DO CHEQUE	CREDOR	VALOR	
			CRÉDITO	DÉBITO
13/07/15	-	SALDO EXTRATO		0,00
	-	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA		14,50
13/07/15		SALDO REAL.....RS		14,50
SALDO EXTRATO		RS		-
TOTAL DA APLICAÇÃO FINANCEIRA		RS		14,50
TOTAL DA CONCILIAÇÃO A CRÉDITO		RS		-
TOTAL DA CONCILIAÇÃO A DÉBITO		RS		-
SALDO REAL		RS		14,50

Pacoti(CE), 13 DE JULHO DE 2015


GÉSSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS
SEC. DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

13/07/2015

[bb.com.br]



Extrato conta corrente

13/07/2015 11:43:09

Cliente - Conta atual

Agência 3982-9
Conta corrente 8832-3 PMP SECRETARIA DE TURISMO
Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/11/2013		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							14,50 C
Saldo Disponível							14,50 C
Juros							0,00
Data de Débito de Juros							31/07/2015
IOF							0,00
Data de Débito de IOF							03/08/2015
Saldo de fundos de Investimento							
S PUBLICO SUPREMO							14,50

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J0450571 JOANA DARC SILVEIRA BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

13/07/2015

[bb.com.br]



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

13/07/2015 11:43:30

Cliente

Agência 3982-9
Conta 8832-3 PMP SECRETARIA DE TURISMO
Mês/ano referência JULHO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJ: PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Pref. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2015	SALDO ANTERIOR	14,45			4,944152		
13/07/2015	SALDO ATUAL	14,50			4,944152		4,944152

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,05
SALDO ATUAL =	14,50
Disponível p/ Resg =	14,50
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
25/11/2013	909.398.225	13,00	4,944152	4,944152

Valor da Cota

30/06/2015	2,922979710
13/07/2015	2,932157284

Rentabilidade

No mês	0,3139
No ano	4,1913
Últimos 12 meses	7,4846

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 13/07/2015 - Cota: 2,932157284

Transação efetuada com sucesso por: JB450571 JOANA DARC SILVEIRA BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE 13 DE JULHO DE 2015

SECULT

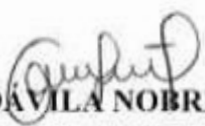
BB S/A

PMP - PREMEÇÃO CULTURAL - BB S/A

C/C Nº. 9.555-9

DATA	Nº. DO CHEQUE	CREDOR	VALOR	
			CRÉDITO	DÉBITO
13/07/15	-	SALDO EXTRATO - CONTA CORRENTE		0,00
	-	SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA		3.668,86
13/07/15		SALDO REAL.....RS		3.668,86
SALDO EXTRATO			RS	-
TOTAL DA APLICAÇÃO FINANCEIRA			RS	3.668,86
TOTAL DA CONCILIAÇÃO A CRÉDITO			RS	-
TOTAL DA CONCILIAÇÃO A DÉBITO			RS	-
SALDO REAL			RS	3.668,86

Pacoti(CE), 13 DE JULHO DE 2015


GÉSSICA DÁVILA NOBRE DOS SANTOS
SEC. DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO



Extrato conta corrente

13/07/2015 11:44:07

Cliente - Conta atual

Agência 3982-9
Conta corrente 9585-9 PMR PONTINHO DE CULTURA
Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/05/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest com Resgate Autom.							
Saldo Disponível							
Juros							
Data de Débito de Juros							
IOF							
Data de Débito de IOF							
Saldo de fundos de Investimento							
S PUBLICO SUPREMO							
							3.698,86

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J0450571 JOANA DARC SILVEIRA BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ovidorla DB 0800 729 8676
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

13/07/2015

[bb.com.br]



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

13/07/2015 11:44:23

Cliente

Agência 3982-9
 Conta 0555-9 PMP PONTINHO DE CULTURA
 Mês/ano referência JULHO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2015	SALDO ANTERIOR	3.657,38			1.251,250613		
13/07/2015	SALDO ATUAL	3.668,86			1.251,250613		1.251,250613

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.657,38
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11,48
SALDO ATUAL =	3.668,86
Disponível p/ Resg =	3.668,86
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
25/11/2013	909.398.225	88,44	37,818963	37,818963
14/03/2014	909.398.214	3.244,35	1.213,431650	1.213,431650

Valor da Cota

30/06/2015	2,922979710
13/07/2015	2,932157284

Rentabilidade

No mês	0,3139
No ano	4,1913
Últimos 12 meses	7,4540

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 13/07/2015 - Cota: 2,932157284

Transação efetuada com sucesso por: J8450571 JOANA DARC SILVEIRA BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GÉSSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS
SEC. DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

13/07/2015

[bb.com.br]



Extrato conta corrente

13/07/2015 11:45:08

Cliente - Conta atual

Agência 3982-9
 Conta corrente 23000-9 PMP FG SEC CULT TUR MAMB
 Período do extrato mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/06/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/07/2015		3982	99026	870 Transferência on line	663.982.000.003.264	6.835,00 C	
03/07/2015		3982	99026	03/07 3982 3264-6 PMP FUNDO DE P			
03/07/2015		3982	99026	470 Transferência on line	661.169.000.012.509	500,00 D	
03/07/2015		3982	99026	03/07 1169 12509-1 PONTUAL ASS CO			
03/07/2015		3982	99026	470 Transferência on line	663.982.000.005.022	535,00 D	
03/07/2015		3982	99026	03/07 3982 5022-9 DEP SERRA NOSS			
03/07/2015		3982	99026	470 Transferência on line	663.982.000.006.103	86,90 D	
03/07/2015		3982	99026	03/07 3982 6103-4 DATANET INFO P			
03/07/2015		3982	99026	470 Transferência on line	663.982.000.008.157	750,40 D	
03/07/2015		3982	99026	03/07 3982 6157-4 FRANCISCO G C			
03/07/2015		3982	99026	470 Transferência on line	663.982.000.008.157	375,20 D	
03/07/2015		3982	99026	03/07 3982 6157-4 FRANCISCO G C			
03/07/2015		3982	99026	470 Transferência on line	663.982.000.010.252	15,00 D	
03/07/2015		3982	99026	03/07 3982 10252-0 FRANCISCO DAS			
03/07/2015		3982	99026	470 Transferência on line	663.982.000.010.947	336,00 D	
03/07/2015		3982	99026	03/07 3982 10947-9 JOAO MARIA DE			
03/07/2015		3982	99026	470 Transferência on line	663.982.000.010.947	171,00 D	
03/07/2015		3982	99026	03/07 3982 10947-9 JOAO MARIA DE			
03/07/2015		3982	99026	470 Transferência on line	663.982.000.020.083	103,20 D	
03/07/2015		0000	00000	03/07 3982 20083-2 JEANE MARIA G			
06/07/2015		0334	15172	345 BB CP Admin Supremo	70	3.981,70 D	0,00 C
06/07/2015		0334	15172	103 Cheque Pago Outra Agência	853.751	1.978,00 D	
06/07/2015		0334	15172	103 Cheque Pago Outra Agência	853.754	1.275,00 D	
06/07/2015		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	3.253,00 C	0,00 C
06/07/2015		0334	15172	103 Cheque Pago Outra Agência	853.752	510,00 D	
06/07/2015		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	510,00 C	0,00 C
09/07/2015		3982	99026	870 Transferência on line	663.982.000.007.021	2.875,00 C	
09/07/2015		3982	99026	09/07 3982 7031-9 PM PACOTI COTA			
09/07/2015		3982	99026	470 Transferência on line	663.982.000.020.062	253,00 D	
09/07/2015		0000	00000	09/07 3982 20082-X EDILSON LEITE			
10/07/2015		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	2.822,00 D	0,00 C
10/07/2015		3982	99026	870 Transferência on line	663.982.000.003.264	500,00 C	
10/07/2015		3982	99026	10/07 3982 3264-6 PMP FUNDO DE P			
10/07/2015		3982	99026	870 Transferência on line	663.982.000.003.273	375,00 C	
10/07/2015		3982	99026	10/07 3982 3273-5 PMP MOVIMENTO			
10/07/2015		3982	99026	470 Transferência on line	661.169.000.012.509	600,00 D	
10/07/2015		3982	99026	10/07 1169 12509-1 PONTUAL ASS CO			
10/07/2015		3982	99026	470 Transferência on line	663.982.000.003.273	375,70 D	
10/07/2015		0000	00000	10/07 3982 3273-5 PMP MOVIMENTO			
10/07/2015		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1,00 C	
10/07/2015		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	0,30 D	0,00 C
13/07/2015		3982	03982	870 Transferência on line	663.982.000.003.273	4.755,00 C	
13/07/2015		3982	03982	13/07 3982 3273-5 PMP MOVIMENTO			
13/07/2015		3982	03982	470 Transferência on line	661.041.000.067.222	4.754,70 D	
13/07/2015		0000	00000	13/07 1041 67222-X F. A. DE ALMEI			
13/07/2015		0000	00000	999 S A L D O			0,30 C

Invest.com Resgate Autom.

3.598,40 C

Saldo Disponível

3.598,70 C

Juros

0,00

Data de Debito de Juros

31/07/2015

IOF

0,00

Data de Debito de IOF

03/08/2015

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO

3.598,40

13/07/2015

[bb.com.br]



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

13/07/2015 11:45:41

Cliente

Agência

Conta

Mês/ano referência

3582-9
23066-9 FMP FG SEC CULT TUR M AMB
JULHO/2015

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Pref. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2015	SALDO ANTERIOR	772,07			204,138440		
03/07/2015	APLICAÇÃO	3.061,70			1.353,940591	2,026051574	1.618,079031
06/07/2015	RESGATE	3.353,00			1.111,350875	2,927068376	906,728166
	Aplicação 01/08/2015	72,45			24,791912		
	Aplicação 02/08/2015	3,70			1,263828		
	Aplicação 11/08/2015	692,28			236,508275		
	Aplicação 19/08/2015	3,50			1,196902		
	Aplicação 20/08/2015	1,18			0,403839		
	Aplicação 30/08/2015	0,04			0,013684		
08/07/2015	RESGATE	2.479,55			847,212435	2,529117030	332,614262
	Aplicação 03/07/2015	610,00			174,113004		
09/07/2015	APLICAÇÃO	510,00			174,113004		
10/07/2015	APLICAÇÃO	2.622,00			894,841807	2,930126844	1.227,458059
10/07/2015	RESGATE	0,30			0,102346	2,631154749	1.227,558407
13/07/2015	Aplicação 03/07/2015	1,00			0,341162	2,931154749	1.227,217245
13/07/2015	SALDO ATUAL	3.508,40			1.227,217245		1.227,217245

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	772,07
APLICAÇÕES (+)	6.594,00
RESGATES (-)	3.764,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	6,32
Disponível p/ Resg =	3.568,40
Carência p/ Resg =	3.598,40
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
03/07/2015	909.398.203	3.061,70	1.353,940591	332,273090
06/07/2015	909.398.209	2.622,00	894,841807	894,841807
10/07/2015	909.398.210	0,30	0,102346	0,102346

Valor da Cota

30/06/2015	2,922979710
13/07/2015	2,932157284

Rentabilidade

No mês	0,3139
No ano	4,1913
Últimos 12 meses	7,4846

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 13/07/2015 - Cota: 2.932157284

Transação efetuada com sucesso por: JB450571 JOANA DARC SILVEIRA BARRIOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 0800 729 6878
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 5

(16/01/2015 a 13/07/2015)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Praça Cel. José Cícero Sampaio, 663 – Centro – CEP: 62.770-000
CNPJ: 07.910.755/0001-72 - CGF: 06.920-183-8





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
SECRETARIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 017/2015

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

legais,

O Prefeito Municipal de Pacoti/CE, no uso de suas atribuições

RESOLVE

NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação que funcionará
com a seguinte composição:

ADRIANO VIEIRA PONTES, inscrito no CPF sob o nº
009.729.283-40 e matrícula nº 100330-5 – PRESIDENTE;

ADRILENO DA SILVA CAMPOS, inscrito no CPF sob o nº
003.849.823-52 e matrícula nº 120555-2 – MEMBRO;

SIDENIA MARIA NOGUEIRA NOBRE, inscrito no CPF sob
o nº 241.801.223-91 e matrícula nº 100112-4 – MEMBRO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 02 de janeiro de 2015

José Leandro Sousa de Oliveira
JOSÉ LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
SECRETARIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 018/2015

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE
DE APOIO AO PREGOEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

legais,

O Prefeito Municipal de Pacoti/CE, no uso de suas atribuições

RESOLVE

NOMEAR a Composição da Equipe de Apoio ao Pregoeiro que
funcionará com a seguinte composição:

FRANCILENE MARIA LOPES NOBRE PIMENTA, inscrita
no CPF sob o nº 286.070.233-49 e matrícula nº 100155-8 –
PREGOEIRA;

ADRILENO DA SILVA CAMPOS, inscrito no CPF sob o nº
003.849.823-52 e matrícula nº 120555-2 – EQUIPE DE
APOIO;

SIDENIA MARIA NOGUEIRA NOBRE, inscrito no CPF sob
o nº 241.801.223-91 e matrícula nº 100112-4- EQUIPE DE
APOIO.

Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão
as suas atribuições concomitantemente com as desenvolvidas na Comissão Permanente
de Licitação, razão pela qual são indevidas ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio as
gratificações instituídas pela Lei Municipal nº 1.447/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti, em 02 de janeiro de 2015

Jose Leandro Sousa de Oliveira
JOSE LEANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO





SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 5

(16/01/2015 a 13/07/2015)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Praça Cel. José Cícero Sampaio, 663 – Centro – CEP: 62.770-000
CNPJ: 07.910.755/0001-72 - CGF: 06.920-183-8

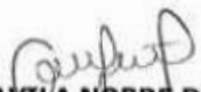


DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO** no exercício financeiro **2015** (**16/01/2015 a 13/07/2015**), nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pacoti – Estado do Ceará

Em, 13 de julho de 2015.



GÉSSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS
Secretária de Cultura, Turismo e Desporto
CPF: 022.250.893-02



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 11

Município: **PACOTI**

Exercício: **2015**

Período: **16/01/2015 a 13/07/2015**

Órgão: **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

Responsável pelo preenchimento:

NOME: **Géssica Davila Nobre dos Santos**

MAT.: **9866**

Cargo: **Secretária de Cultura, Turismo e Desporto**

Assinatura: _____

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: **Joana Darc Silveira Barros**

MAT.: **5202**

Contador:

ASS: _____

NOME: **Francisco Antonio do Nascimento Neto**

MAT.: **010648/O-5 (CRC/CE)**

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: **Géssica Davila Nobre dos Santos**

MAT.: **9866**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Praça Cel. José Cícero Sampaio, 663 – Centro – CEP: 62.770-000
CNPJ: 07.910.755/0001-72 - CGF: 06.920-183-8





SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 5

(16/01/2015 a 13/07/2015)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVI - Demonstrativos de Receitas e Despesas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Praça Cel. José Cícero Sampaio, 663 – Centro – CEP: 62.770-000
CNPJ: 07.910.755/0001-72 - CGF: 06.920-183-8





Prefeitura Municipal de Pacoti

Balancete da Receita - Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto

Período: 01/01/2015 a 13/07/2015

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Julho	Arrecadação em Julho	Anulação até Julho	Arrecadação até Julho	Diferença para +/-
1000.00.00.0000	Receitas Correntes	0,00	0,00	17,86	0,00	205,94	205,94 (+)
1300.00.00.0000	Receita Patrimonial	0,00	0,00	17,86	0,00	205,94	205,94 (+)
1320.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	17,86	0,00	205,94	205,94 (+)
1325.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	17,86	0,00	205,94	205,94 (+)
1325.02.00.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	17,86	0,00	205,94	205,94 (+)
1325.02.99.0300	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados - S	0,00	0,00	17,86	0,00	205,94	205,94 (+)
Totais Orçamentários:		0,00	0,00	17,86	0,00	205,94	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Julho	Dedução até Julho
1000300000	Contribuição Previdenciária - Regime Próprio	0,00	8,111,88
1000400000	Contribuição Previdenciária - INSS	0,00	5,018,88
1000600000	ISS	330,80	1,214,06
1000700000	IRRF	2,72	55,97
1001580023	BB - EMPRESTIMOS CONSIGNADOS	0,00	5,559,20
1001580024	CEF - EMPRESTIMOS CONSIGNADOS	0,00	12,519,23
1001580041	CONTRIBUICAO SINDICAL - ANUAL	0,00	610,11
100158017	INSS PRESTACAO DE SERVICOS	514,80	2,236,35
100120016	SALARIO FAMILIA IPMP	0,00	727,44
1001580026	SEGURO SERVIDOR SULAMERICA	0,00	53,01
1001580020	SINDICATO SERVIDOR	0,00	615,54
100000106	INSS - AUTONOMO	372,90	818,24
100000107	IRRF REND. DO TRABALHO	0,00	725,49
Totais Extra Orçamentários:		1,221,22	38,365,40

Total Geral:	0,00	1,239,08	0,00	38,571,34
---------------------	-------------	-----------------	-------------	------------------

Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas	Transferência em Julho	Transferência até Julho
8	Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto	15,358,60	299,665,23
Total de Transferências:		15,358,60	299,665,23



Prefeitura Municipal de Pacoti
Balancete da Receita - Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto

Período: 01/01/2015 a 13/07/2015

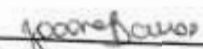
Código U.G.

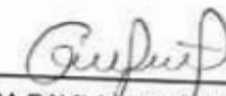
Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas

Transferência em
Julho

Transferência até
Julho


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


JOANA DARC SILVEIRA BARROS
Tesoureiro


GESSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS
Secretária



Prefeitura Municipal de Pacoti

Balancete da Despesa - Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto

Período: 01/01/2015 a 13/07/2015

Período: 01/01/2015 a 13/07/2015														
Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Julho até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Julho até	Despesa Paga em Julho até	Despesa a Pagar			
8 Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto														
08.01 Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto														
13.122.0061.2.063.0000 Apoio Administrativo a Secretaria de Cultura														
31900400	345	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	8.000,00	0,00	22.536,00	0,00	22.536,00	9.464,00
31901100	346	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	30.000,00	0,00	106.428,66	0,00	106.147,61	43.852,39
31901300	347	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	4.000,00	0,00	15.115,47	0,00	12.126,99	3.873,01
31909200	348	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	349	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	15.398,50	0,00	15.398,50	16.601,50
33901400	350	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	5.880,00	0,00	120,00	0,00	60,00	60,00
33903000	351	10.000,00	0,00	1.000,00	0,00	522,00	4.754,70	10.062,87	907,13	4.754,70	10.047,67	5.625,70	10.047,67	45,20
33903100	352	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	353	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.124,00	1.876,00	0,00	2.124,00	0,00	2.124,00	0,00
33903600	354	103.000,00	24.900,00	0,00	0,00	0,00	120,00	10.145,00	67.955,00	3.420,00	10.145,00	4.550,00	10.145,00	0,00
33903900	355	20.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	25.561,36	4.438,64	2.289,12	19.901,23	1.015,60	16.182,45	9.378,91
33909200	356	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.609,47	390,53	0,00	2.609,47	0,00	2.609,47	0,00
44905200	357	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		426.000,00	24.900,00	11.000,00	0,00	522,00	4.874,70	280.652,70	133.447,30	10.463,82	204.426,00	11.191,30	197.377,69	83.275,01
13.392.0044.2.064.0000 Apoio a Realizacao das Manifestacoes e Eventos Culturais														
33903000	358	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.498,31	6.501,69	0,00	1.498,31	0,00	1.498,31	0,00
33903100	359	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	360	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	361	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.039,00	11.961,00	0,00	8.039,00	0,00	8.039,00	0,00
33903900	362	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870,00	3.130,00	0,00	1.870,00	0,00	1.870,00	0,00
Total do P. A.:		38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.407,31	26.592,69	0,00	11.407,31	0,00	11.407,31	0,00



Prefeitura Municipal de Pacoti

Balancete da Despesa - Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto

Período: 01/01/2015 a 13/07/2015

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Julho até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Julho até	Despesa Paga em Julho até	Despesa a Pagar
13.392.0045.2.065.0000 Manutenção de Museu, Biblioteca, Teatro e Centros Culturais											
33903000	363	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	86,90	1.913,10	0,00	86,90
33903100	364	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
33903600	365	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33903900	366	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
44905200	367	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		21.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	86,90	21.913,10	0,00	86,90
13.392.0045.2.066.0000 Apoio aos Bens Culturais Materiais e Imateriais											
33903000	368	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
33903600	369	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
33903900	370	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
13.573.0045.2.067.0000 Gerenciamento da Ilha Digital											
33903000	371	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
33903600	372	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
33903900	373	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
23.695.0046.2.068.0000 Realização de Eventos de Incentivo ao Turismo											
33903000	374	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33903600	375	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33903900	376	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
23.695.0087.2.069.0000 Realização de Eventos-Carnaval, Festivais Semana do Município, entre outros											
33903000	377	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pacoti

Balancete da Despesa - Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto

Período: 01/01/2015 a 13/07/2015

Período: 01/01/2015 a 13/07/2015												
Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Julho até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Julho até	Despesa Paga em Julho até	Despesa a Pagar	
33903600	378	5.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	6.564,50	435,50	0,00	6.564,50	0,00
33903900	379	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	92.800,00	0,00	57.200,00	0,00
Total do P. A.:		160.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	63.764,50	98.235,50	0,00	63.764,50	0,00
27.812.0004.2.070.0000 Fomento do Esporte Amador e Comunitario para Crianças e Adolescentes												
33903000	380	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.108,50	10.891,50	0,00	4.108,50	424,00
33903100	381	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.464,50
33903200	382	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.948,51	2.051,49	0,00	2.948,51	1.644,00
33903600	383	4.000,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	9.220,00	80,00	2.300,00	9.220,00	0,00
33903900	384	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	2.000,00	0,00
Total do P. A.:		31.000,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	18.277,01	18.022,99	2.300,00	18.277,01	4.904,00
27.812.0031.1.023.0000 Construção e Recuperação de Equipamentos esportivos												
44905100	385	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	16.633,01
Total do P. A.:		100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	1.644,00
27.812.0031.1.024.0000 Construção de Ginásio Poliesportivo												
44905100	386	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		965.500,00	44.900,00	19.300,00	0,00	522,00	4.874,70	374.188,42	565.711,58	12.763,82	297.961,72	16.182,20
Total da U. G.:		965.500,00	44.900,00	19.300,00	0,00	522,00	4.874,70	374.188,42	565.711,58	12.763,82	297.961,72	289.269,41
Total Org.:		965.500,00	44.900,00	19.300,00	0,00	522,00	4.874,70	374.188,42	565.711,58	12.763,82	297.961,72	84.919,01

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Julho	Pagamentos em Julho	Pagamentos até Julho
-------------	------------------------------------	--------------------	---------------------	----------------------

Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária

[Assinaturas]



Prefeitura Municipal de Pacoti
Balancete da Despesa - Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto

Período: 01/01/2015 a 13/07/2015

100000107	IRRF REND. DO TRABALHO			
100002014	RESTOS A PAGAR 2014	0,00	0,00	725,49
100030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	0,00	6.449,03
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	9.133,55
100060000	ISS	0,00	0,00	7.487,13
100070000	IRRF	0,00	394,30	1.214,06
100120016	SALARIO FAMILIA IPMP	0,00	0,00	290,47
100158017	INSS PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00	628,80
100158020	SINDICATO SERVIDOR	0,00	0,00	917,26
100158023	BB - EMPRESTIMOS CONSIGNADOS	0,00	0,00	703,65
100158024	CEF - EMPRESTIMOS CONSIGNADOS	0,00	0,00	6.056,07
100158026	SEGURO SERVIDOR SULAMÉRICA	0,00	0,00	14.385,96
100158041	CONTRIBUICAO SINDICAL - ANUAL	0,00	0,00	53,01
Total Extra Orçamentário:		0,00	0,00	610,11
		0,00	394,30	48.654,59

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

JOANA DARC SILVEIRA BARROS
Tesoureiro

GESSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS
Secretária



SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 5

(16/01/2015 a 13/07/2015)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII – Alterações das Normas que Regulam a Gestão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

Praça Cel. José Cícero Sampaio, 663 – Centro – CEP: 62.770-000
CNPJ: 07.910.755/0001-72 - CGF: 06.920-183-8

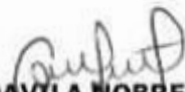


DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **PACOTI/CE** no exercício financeiro **2015 (16/01/2015 a 13/07/2015)**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Pacoti – Estado do Ceará

Em, 13 de julho de 2015.



GÉSSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS
Secretária de Cultura, Turismo e Desporto
CPF: 022.250.893-02



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



LEI MUNICIPAL N.º 1.512/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

REAJUSTA O REFORMULA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI, EXTINGUE E CRIA UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS, CORRIGE VENCIMENTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CAPÍTULO I
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal é exercido pelo(a) Prefeito(a) Municipal, auxiliado(a) pelos Secretários Municipais e Assessores, ocupantes de cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - As atribuições do(a) Chefe do Poder Executivo Municipal são as definidas nas Constituições da República Federativa do Brasil, do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Os Secretários Municipais, auxiliares diretos da Prefeitura Municipal, terão como atribuições as definidas na Lei Orgânica do Município, bem como as estabelecidas em demais leis e decretos municipais, que disciplinam a descentralização administrativa, os quais definem competências, deveres e responsabilidades.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



Art. 4º - A Administração Pública Municipal obedecerá aos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e, ainda, aos seguintes:

- I. Planejamento;
- II. Coordenação;
- III. Descentralização;
- IV. Controle.

SEÇÃO I
DO PLANEJAMENTO

Art. 5º - A Administração Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

Parágrafo Único - O desenvolvimento do Município terá por objeto a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitando as vocações, as peculiaridades e a cultura local, preservando o seu patrimônio histórico, artístico e ambiental.

Art. 6º - O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetos, diretrizes e metas para a ação municipal, proporcionando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade civil participem do debate sobre os problemas locais e das alternativas para as suas soluções, buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.

Art. 7º - O planejamento municipal deverá orientar-se, além das disposições estabelecidas na lei orgânica municipal, pelos seguintes princípios básicos:

- I. Democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
- II. Eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
- III. Complementaridade e integração de políticas, planos e programas setoriais;
- IV. Viabilidade técnica e econômica das proposições, avaliadas a partir do interesse social, da solução e dos benefícios públicos;
- V. Respeito e adequação à realidade local e regional, em consonância com os planos e programas estaduais e federais existentes.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



Art. 8º - O planejamento e a execução das atividades da Administração Municipal obedecerão às diretrizes estabelecidas neste Capítulo e na Lei Orgânica Municipal, e serão feitos por meio da elaboração e atualização, dentre outros, dos seguintes instrumentos:

- I. Plano Plurianual de Investimentos;
- II. Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- III. Orçamento Anual.

Art. 9º - Os instrumentos de planejamento municipal, mencionados no artigo anterior, deverão incorporar as propostas constantes dos planos e programas setoriais do Município, dadas as suas implicações para o desenvolvimento local.

SEÇÃO II
DA COORDENAÇÃO

Art. 10 - A ação administrativa municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas da Prefeitura, quer sejam gerais ou setoriais.

Parágrafo Único - A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização sistemática de reuniões com Secretários, Assessores, Coordenadores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a direção do Prefeito Municipal.

SEÇÃO III
DA DESCENTRALIZAÇÃO

Art. 11 - A execução das atividades da Administração Municipal será, tanto quanto possível, descentralizada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação de quem deliberar, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas ocorrentes, obedecendo aos ditames da legislação que implantou a descentralização administrativa no âmbito do Município de Pacoti.

Art. 12 - A descentralização efetuar-se-á:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



- I. Nos quadros funcionais da Administração Pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, o nível de direção de execução;
- II. Na ação administrativa, mediante a manutenção de órgãos da administração direta, ou, ainda, mediante convênio com órgãos ou entidades de outra esfera de poder;
- III. Na execução de serviços da Administração Pública para privada, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizativos;

Art. 13 - À Administração Central cabe o estabelecimento de normas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos da Administração Municipal, visando o desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.

Art. 14 - A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.

Parágrafo Único - A Administração Municipal poderá, mediante convênio, precedida de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público interno para a execução de serviços municipais, tendo como objetivo principal evitar a duplicidade de serviços de igual natureza.

Art. 15 - É facultado a(o) Prefeita(o) Municipal delegar competência para prática de atos administrativos, quando se tratar de:

- I. Lotação e relotação nos quadros de pessoal;
- II. Criação de comissões e designações de seus membros, observando o disposto no art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93;
- III. Instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- IV. Autorização para contratação de serviços por prazo determinado e dispensa, na forma da Lei;
- V. Abertura de sindicância e processos administrativos e aplicação de penalidade;
- VI. Outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de lei ou decreto, obedecidos os limites estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único - O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado, indicará com precisão o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



SEÇÃO IV
DO CONTROLE

Art. 16 - O controle das ações administrativas deverá ser exercido em todos os níveis, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, compreendendo, particularmente:

- I. O controle, pela chefia competente, da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem as atividades específicas do órgão controlado;
- II. O controle de aplicação do dinheiro público e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios dos sistemas de contabilidade e patrimônio.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 17 - A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta.

CAPÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 18 - A Administração Direta é constituída dos órgãos integrados da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

I – ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:

1. SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV

1.1 Assessoria Especial de Governo

1.2. Chefia de Gabinete

1.2.1. Núcleo Administrativo do Gabinete

1.2.2. Assessoria de Comunicação

1.3 Procuradoria Geral do Município

1.3.1 Procuradoria Adjunta

1.3.2 Assistência Jurídica

1.3.3 Núcleo Administrativo

1.4 Ouvidoria do Município

1.5 Controladoria Interna



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



2. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLADE

- 2.1. Núcleo Administrativo
- 2.2. Assessoria de Planejamento
- 2.2. Gerência de Convênios e Contratos
- 2.3. Departamento do Desenvolvimento Econômico e Atração de Investimentos

II - ÓRGÃOS AUXILIARES:

1. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

- 1.1.1. Departamento de Recursos Humanos
 - 1.1.1.1. Núcleo Administrativo
- 1.1.2. Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio
 - 1.1.2.1. Núcleo Administrativo
- 1.1.3. Departamento de Relações Institucionais e Segurança Pública
 - 1.1.3.1. Guarda Municipal
 - 1.1.3.2. Núcleo Administrativo
 - 1.1.3.3. Secretaria da Junta Militar, Identificação e Delegacia do Trabalho.

2. SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

- 2.1. Tesouraria
- 2.2. Departamento de Arrecadação e Tributação
 - 2.2.1. Núcleo de Fiscalização de Tributos
- 2.3. Departamento de Contabilidade
 - 2.3.1. Núcleo Administrativo
- 2.3. Comissão Permanente de Licitação
- 2.4. Comissão de Apoio ao Pregoeiro
- 2.5. Coordenadoria de Compras
 - 2.5.1. Núcleo Administrativo

3. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

- 3.1. Núcleo Administrativo
- 3.2. Coordenadoria de Obras e Edificações.
 - 3.2.1. Núcleo de Edificações e Fiscalização de Obras e Posturas
 - 3.2.2. Núcleo de Controle, Uso e Ocupação do Solo
 - 3.2.3. Núcleo de Infraestrutura Básica



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



- 3.2.5. Núcleo de Conservação do Patrimônio Público
- 3.3. Coordenadoria de Serviços Urbanos**
 - 3.3.1. Núcleo de Conservação e Manutenção dos Equipamentos Urbanos.
 - 3.3.2. Núcleo de Controle e Fiscalização da Limpeza Urbana.
 - 3.3.3. Núcleo de Limpeza, Coleta e Reciclagem do Lixo.
 - 3.3.4. Núcleo de Abatedouro, Mercado Público e Feiras Livres
 - 3.3.5. Núcleo de Organização do Trânsito Urbano

III - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA:

1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

1.1 Coordenadoria Administrativa Financeira

1.2 Coordenadoria de Planejamento e Administração:

- 1.2.1 Núcleo de Escrituração Escolar e Administração de Pessoal
- 1.2.2 Núcleo do Patrimônio Público Escolar
- 1.2.3 Núcleo do Transporte Escolar
- 1.2.4 Núcleo da Alimentação Escolar

1.3 Coordenadoria de Gestão Pedagógica:

- 1.3.1 Núcleo do Ensino Infantil
- 1.3.2 Núcleo do Ensino Fundamental I
- 1.3.3 Núcleo do Ensino Fundamental II
- 1.3.4 Núcleo da Educação Especial
- 1.3.5 Núcleo da Educação de Jovens e Adultos

1.4 Coordenadoria de Gestão Educacional:

- 1.4.1 Núcleo de Programas e Projetos Educacionais
- 1.4.2 Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

1.5 Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação:

- 1.5.1 Núcleo de Avaliação do Desempenho Acadêmico e Institucional

1.6 INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS

- 1.6.1 Direção Escolar
- 1.6.2 Coordenação Pedagógica
- 1.6.3 Secretaria Escolar

2 - SECRETARIA DA SAÚDE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



2.1 Coordenadoria Administrativo e Financeira

- 2.1.1. Núcleo de Administração Pessoal.
- 2.1.2. Núcleo de Almoxarifado
- 2.1.3. Núcleo de Patrimônio e Serviços Gerais
- 2.1.4. Núcleo de Informática.

2.2 Coordenadoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria

2.3 Coordenadoria de Vigilância à Saúde

- 2.3.1 Núcleo de Vigilância Sanitária e Controle de Endemias e Zoonose.
- 2.3.2. Núcleo de Vigilância Epidemiológica
- 2.3.3. Núcleo de Programas Estratégicos
- 2.3.4. Núcleo de Assistência Farmacêutica
- 2.3.5. Núcleo de Educação em Saúde e Mobilização Social.

2.4. Coordenadoria de Atenção Básica

- 2.4.1. Núcleo de Saúde da Família
- 2.4.2. Núcleo de Saúde Bucal
- 2.4.3. Nucleo de Assistência a Rede de Unidades Básicas de Saúde

2.5. Coordenadoria de Atenção Secundária

- 2.5.1. Núcleo de Especialidades Médicas
- 2.5.2. Núcleo de Apoio de Fortaleza

2.6. Hospital e Maternidade

- 2.6.1. Diretoria Administrativa
- 2.6.2. Diretoria Clínica
- 2.6.3. Núcleo de Enfermagem

3. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

3.1 Coordenadoria Administrativo e Financeira

3.2 Assessoria Técnica de Planejamento e Articulação das Políticas de Gestão e Proteção Social

- 3.1.2. Núcleo Administrativo

3.2. Departamento do Fortalecimento Comunitário e Combate a Pobreza

- 3.2.1 Núcleo de Apoio a Articulação Comunitária.

3.3. Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

- 3.1.3.1. Núcleo Técnico
- 3.1.3.2. Núcleo de Cadastro Único
- 3.1.3.3. Núcleo Administrativo



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



3.1.3.2. Núcleo de Cadastro Único

3.1.3.3. Núcleo Administrativo

4. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
SEDERMA

4.1 Assessoria Especial do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

4.1.1 Núcleo Administrativo

4.3 Coordenadoria da Agricultura Familiar e Combate a Fome

4.3.1. Núcleo de Assistência Técnica e Extensão Rural

4.3.2. Núcleo de Apoio e Fortalecimento do Associativismo Produtivo

4.3.3. Núcleo de Comercialização.

4.3.4 Núcleo de Articulação Comunitária

4.4 Coordenadoria da Articulação Comunitária

4.4.1. Núcleo de Articulação Comunitária

4.5. Coordenadoria do Meio Ambiente

4.5.1. Núcleo de Licenciamento Ambiental.

4.5.2. Núcleo de Preservação Ambiental.

4.5.3. Núcleo de Programas e Projetos Ambientais.

4.6. Coordenadoria de Defesa Civil

5. SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO – SECULT

5.1. Assessoria Especial da Cultura, Turismo e Desporto

5.2 Departamento da Cultura

5.2.1. Núcleo de Bibliotecas e Arquivos

5.2.2. Núcleo de Museu e Patrimônio Histórico

5.2.3. Coordenadoria de Produção Cultural

5.2.4. Departamento de Eventos Culturais

5.3 Departamento de Desenvolvimento do Turismo

5.3.1 Núcleo de Comunicação e Marketing

5.3.2 Núcleo de Programas e Eventos Turísticos

5.4 Coordenadoria do Esporte e Juventude

1.10.1 Núcleo Administrativo

6. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE

6.1. Núcleo de Projetos

6.2. Núcleo de Capacitação Profissional e Encaminhamento ao Mercado



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



de trabalho.

6.3. Núcleo do Empreendedorismo

III - ÓRGÃOS DE ACONSELHAMENTO

1.1 Conselhos Municipais.

TÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CAPÍTULO I

DA SECRETARIA DO GOVERNO - SEGOV

Art. 19 - A Secretaria de Governo tem por finalidade assistir ao prefeito municipal nas funções político administrativas, cabendo-lhe, especialmente, o assessoramento para os contatos com os demais órgãos da Prefeitura, Câmara Municipal, órgãos do Governo Federal e Estadual, organizações não governamentais, quando não feitos de forma direta, além de: registrar e controlar suas audiências públicas; reuniões, despachos, agenda, preparar e expedir correspondências; preparar, registrar, publicar e expedir os atos administrativos de competência do prefeito junto às repartições públicas municipais, o ritmo de providências determinadas pelo chefe do Executivo, sugerindo medidas tendentes a melhorar as relações do gabinete com as outras secretarias; dar apoio e assessoramento amplo e direto ao prefeito, inclusive de fiscalização dos atos da prefeitura em geral. Cabe ainda a Secretaria de Governo as ações de Procuradoria Jurídica, Controladoria, Ouvidoria, Licitações, contando ainda por sua complexidade de ações com uma assessoria especial de governo para auxiliar na gestão da pasta.

SEÇÃO I

DA CHEFIA DE GABINETE

Art. 20 - A Chefia de Gabinete é órgão encarregado de produzir todos os atos oficiais que devem ser assinados pelo prefeito, a agenda do Executivo municipal, de controlar os móveis e utensílios, instalações, equipamentos e material de consumo, promover e supervisionar o sistema de arquivo e protocolo do gabinete, controlar a frequência e os assuntos ligados aos servidores lotados no Gabinete, comunicando ao Núcleo de Administração de Pessoal as movimentações de faltas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



férias, licenças e outras ocorrências típicas das funções, coordenar os eventos da administração.

SEÇÃO II
DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Parágrafo único - A Assessoria de Comunicação é o órgão incumbido do serviço de comunicação social da prefeitura Municipal da manutenção e atualização do SITE municipal www.pacoti.ce.gov.br, blogs, edição de revistas, informativos, jornais locais e outros conveniados, programas de rádio e televisão, sendo responsável ainda pela cobertura e assessoramento na organização de eventos públicos da agenda da Chefia do Poder Executivo e demais órgãos municipais.

SEÇÃO III
DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 21 - A Procuradoria Geral do Município é o órgão central do Sistema Jurídico Municipal, responsável por sua representação judicial, assessoramento, orientação e prevenção jurídica aos órgãos da Administração Direta e Indireta, pela observância das decisões judiciais e disposições legais no município, pela execução da Dívida Ativa Municipal, pela legalidade dos negócios administrativos e pela interpretação, integração e atualização da legislação de interesse do Município, redação de projetos de lei, decretos, regulamentos e outros instrumentos de natureza jurídica, proceder à cobrança judicial ou extrajudicial da dívida ativa do município, atender consultas de ordem jurídica que lhes forem encaminhadas pelo prefeito e secretários municipais, emitindo parecer quando necessário, bem como a observância da legalidade dos processos licitatórios, dentre outras atividades correlatas.

SEÇÃO IV
DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO

Art. 22 - A Ouvidoria tem o papel de ouvir e defender a comunidade contra atos ou omissões ilegais e injustas, cometidas no âmbito da administração municipal, a fim de que a ética, a obediência, e a moralidade sejam plenamente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



observadas nas ações dos agentes públicos na prestação do serviço aos munícipes e clientes em geral da Prefeitura Municipal de Pacoti.

SEÇÃO V
DA CONTROLADORIA INTERNA

Art. 23 - A Controladoria Interna tem a função de coordenar e controlar a execução orçamentária e financeira; o sistema de pessoal; a incorporação, tombamento e baixa dos bens patrimoniais; os bens em almoxarifado; as licitações, contratos, convênios, acordos e ajustes; obras públicas e reformas; as operações de crédito; os suprimentos de fundos; as doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, o controle interno em geral, dentre outras atividades correlatas.

CAPÍTULO II

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SEPLADE

Art. 24. A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLADE, tem como finalidade formular e desenvolver, direta ou indiretamente, o processo de planejamento municipal assessorando diretamente o Chefe do Poder Executivo, como a elaboração de planos e estudos voltados para a organização e modernização administrativa, além de contribuir na formulação das políticas orçamentárias e melhorias do cadastro técnico municipal. Essa Unidade Administrativa tem como objetivo primordial a atração de investimentos, e todas as ações que possam gerar o trabalho e renda, para promoção do desenvolvimento econômico local.

SEÇÃO I
DA GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Art. 25. À Gerência de Convênios e Contratos cabe o acompanhamento e supervisão de todos os convênios e contratos da Administração. A relação com os órgãos do Governo Federal, como CEF-Caixa Econômica Federal, FUNASA-Fundação Nacional de Saúde, DNOCS-Departamento de Obras Contra as Secas, SEAP, INCRA, dentre outros. A relação com todos os Órgãos do Governo



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



Estadual como Secretarias e Vinculadas, Universidades, ONG's, Entidades Associativas, Conselhos, dentre outros. Cabe ainda a presente Gerência as providências de prestação de contas junto as entidades pré-faladas neste artigo, e verificação do CAUC Federal e SIAFI Estadual, para prevenção e combate às inadimplências, atualização de certidões da Prefeitura, e todas as ações inerentes ao nome do Município para a permanente e contínua aptidão do mesmo para conveniar e contratar.

SEÇÃO II

DO DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Art. 26. O Departamento "de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, tem como finalidade formular e desenvolver, direta ou indiretamente, o processo de planejamento municipal assessorando diretamente o Chefe do Poder Executivo, como a elaboração de planos e estudos voltados para a organização e modernização administrativa, além de contribuir na formulação das políticas orçamentárias e melhorias do cadastro técnico municipal. Essa Unidade Administrativa tem como objetivo primordial a atração de investimentos, e todas as ações que possam gerar o trabalho e renda, para promoção do desenvolvimento econômico local.

CAPÍTULO III

DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Art. 27. A Secretaria de Administração é o órgão responsável pela política e normas sobre a administração de recursos humanos, de material e patrimônio e de serviços auxiliares. Pelo recrutamento, seleção e treinamento dos servidores públicos municipais, administração dos planos de cargos, carreira e remuneração, execução da folha de pagamento e, ainda, pela conservação e controle dos materiais de consumo, pelo tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis; vigilância, zeladoria, serviços de protocolo e arquivamento definitivo dos papéis da prefeitura, pela implantação e execução de sistemas de processamento de dados de sua área. Em seu Departamento de Relações Institucionais e Segurança Pública, a responsabilidade pela relação com a Polícia Estadual, Fórum da justiça estadual e justiça comum, pelas ações de proteção a segurança pública e patrimonial com o efetivo funcionamento da guarda municipal.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



CAPÍTULO IV
DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN

Art. 28 - Órgão Central do Sistema de Contabilidade e Administração Financeira do Município, o que executará através de seu Departamento de Contabilidade. Responsável pela formulação de políticas tributárias de competência do Município; pelo desenvolvimento de atividades referentes ao lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos e demais rendas municipais; pelo recebimento, pagamento, guarda e movimentação do erário e outros valores do município; pelo controle e escrituração contábil da prefeitura; pela administração da Dívida Ativa do Município; pela fiscalização e observância do Código Tributário e do Código de Posturas Municipais. Através de sua Tesouraria, é responsável pela arrecadação e controle das receitas e despesas da Administração, fazendo processar as demandas provenientes das diversas unidades administrativas para empenho e pagamento, sempre no controle do numerário disponível. É da responsabilidade também da Secretaria de Finanças a elaboração e execução dos processos licitatórios da administração municipal, competindo a Comissão Permanente de Licitação, bem como ao Pregoeiro e a sua Comissão de Apoio, manter cadastro de fornecedores de bens e serviços; examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação, segundo os critérios definidos no ato convocatório; decidir sobre a habilitação e inabilitação dos proponentes, nos casos de terem ou não atendido as condições previstas no ato convocatório; emitir e fazer publicar editais de licitação no órgão de publicação oficial do município e nos jornais de grande circulação, bem como publicar de mais documentos licitatórios, tais como tomada de preços, cartas convite e outras modalidades pertinentes; analisar e julgar as propostas do objeto da licitação, quanto aos aspectos formais e de mérito; proceder à classificação ou desclassificação das propostas, em conformidade com as normas definidas no ato convocatório; rever seus atos, justificadamente, de ofício ou por provocação, quando possíveis de correção; receber recursos opostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal; encaminhar o processo ao Presidente da CLP e ou Pregoeiro para homologação; baixar normas disciplinadoras de sua organização e de seus serviços, baseadas nas atribuições fixadas no seu Regimento e nas disposições legais aplicáveis à matéria. É ainda da responsabilidade da Secretaria de Finanças através de sua Coordenadoria de Compras, a manutenção do cadastro de fornecedores e prestadores de serviços, bem como as coletas de preços e de todas as providências necessárias aos processos de compras no âmbito da administração municipal.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



CAPÍTULO V

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS- SEINFRA

Art. 29. A Secretaria de Infraestrutura é o órgão responsável pela elaboração, fiscalização e execução de projetos na área de obras e urbanização, envolvendo: a construção e conservação de obras públicas municipais, como as de habitação, estradas municipais, pontes, passagens molhadas, bueiros, pavimentação e saneamento ambiental; pela execução de trabalhos topográficos indispensáveis às obras e serviços a cargo da prefeitura; pela atualização da planta cadastral do município; pela fiscalização e cumprimento das normas referente a zoneamento; pela administração dos serviços urbanos de arborização, conservação e limpeza de vias públicas, iluminação pública, coleta de lixo, conservação de praças, parques e jardins, inclusive nos distritos, vilas e povoados. Responsável ainda pela observância do Código de Posturas Municipais, abatedouro público, mercado público e feiras livres. Responsável também pela garantia da infraestrutura hídrica urbana e rural no município. Responsável por providenciar o levantamento das potencialidades inerentes aos recursos hídricos e estabelecer políticas de abastecimento d'água para o consumo humano e para os setores de produção

CAPÍTULO VI
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Art. 30. A Secretaria de Educação tem a finalidade de desenvolver políticas educacionais que levem em conta os objetivos do desenvolvimento do indivíduo no seu meio; elaborar planos e programas municipais de educação, bem como o comando de sua implantação; promover estudos, pesquisas e outros trabalhos que visem aprimorar o sistema educacional à realidade social dos alunos; desenvolver programas de orientação pedagógica, objetivando aperfeiçoar o corpo docente municipal dentro das diversas etapas e modalidades pertinentes ao município, buscando aprimorar a qualidade do ensino; desenvolver programas e projetos de combate à evasão escolar, repetência e todas as causas de baixo rendimento dos alunos; cumprir as metas estabelecidas pelo MEC para o IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa, e com a SEDUC estadual para o PAIC – Programa estadual e municipal de Alfabetização na Idade Certa e o SPAECE – Sistema de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



Avaliação da Educação. Zelar pela manutenção dos estabelecimentos municipais de ensino; realizar, anualmente, o levantamento da população em idade escolar, procedendo a sua chamada para as matrículas e controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à educação pelo município e outros entes da federação. Trabalhar sempre em prol da melhoria da qualidade da educação no município sobre todos os aspectos.

CAPÍTULO VII
DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

Art. 31 - A Secretaria de Saúde tem por finalidade e formulação da política municipal de saúde, pela coordenação, planejamento, implantação e execução das metas do município na área da saúde, competindo-lhe ainda, promover estudos, normatização, orientação e fiscalização dos temas ligados à sua área de atuação; além de: manter estreita coordenação com órgãos e entidades de saúde estadual e federal, visando o atendimento de assistência médica e de defesa sanitária do município; estabelecer políticas, com vistas à formação de consórcios a fim de atender a população de forma regional em diversas especialidades médicas; administrar e zelar as unidades básicas de saúde, inclusive apoiar financeiramente e administrativamente o Hospital Padre Quiliano e Maternidade Dona Neuza Holanda, no sentido de melhor atender aos pacientes que necessitam dos serviços de saúde; promover junto à população local, campanhas preventivas de educação em saúde e vacinação; fortalecer o Programa Saúde da Família, e demais programas da área da saúde, desenvolver outras atividades afins.

CAPÍTULO VIII
DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

Art. 32 - A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social tem a finalidade de desenvolver uma política de proteção social, no intuito de prever condições mínimas sociais para sua população, através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública de seus usuários, por meio de políticas públicas que visem: proteger a família, a maternidade, a infância, o adolescente, o jovem e o idoso; promover a integração ao mercado de trabalho, habilitar e reabilitar as pessoas portadoras de necessidades especiais, promovendo sua integração à vida comunitária; orientar e encaminhar o usuário ao requerimento do benefício de Prestação Continuada, bem como realizar a sua revisão; promover a cooperação do município com órgãos e entidades estaduais e federais responsáveis pelos serviços



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



de assistência social; administrar e zelar pelas unidades de atenção à criança e ao adolescente, além de outros equipamentos sociais e monitorar a avaliar a rede de prestação de serviços. Apoiar e fortalecer o Conselho Tutelar, o Conselho da Assistência Social e o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. Zelar pelo bom funcionamento do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social no Município, bem como pela manutenção fidedigna do Cadastro Único Federal com vistas a proporcionar uma base real de informações acerca das famílias pacotienses para o acesso das mesmas a todos os programas federais e estaduais decorrentes do referido cadastro.

CAPÍTULO IX
DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
SEDERMA

Art. 33. A Secretaria do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente tem por finalidade desenvolver políticas públicas de fomento à agropecuária, recursos hídricos e meio ambiente; desenvolver a agricultura familiar promovendo o combate a *pobreza rural*, *promover a captação de recursos financeiros*, investimentos e apoios instrumentais, desenvolvendo estudos técnicos, projetos e articulações institucionais; incentivar as ações no meio rural, objetivando a produção de gêneros básicos para o abastecimento das áreas urbanas; promover a celebrações de convênios e acordo de interesse das áreas pertinentes ao desenvolvimento rural, e ao meio ambiente; manter a articulação com outros órgãos municipais e dos demais níveis de prefeitura, e com entidades privadas, para promoção de projetos de fomento às atividades pertinentes à Secretaria; desenvolver programas e cooperativismo e associativismo nas áreas de produção, armazenamento e comercialização de produtos locais; elaborar o Plano de Desenvolvimento Rural, contendo as diretrizes de planejamento, coordenação e controle da política municipal de preservação e defesa do meio ambiente; desenvolver programas de prevenção às atividades poluidoras e de outros temas que lhe sejam submetidos por imposição da política municipal do meio ambiente. Trabalhar o processo do Selo Município Verde, o programa de conservação do solo, aumento da produção com a prática das ações de convivência com o semi-árido a exemplo da captação in situ, apoiar o COMDEMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente, trabalhar a educação ambiental em parceria com a Secretaria de Educação e ONGS, bem como RPPN – Reservas do Patrimônio Particular Natural locais, dentre outras ações correlatas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
CAPÍTULO X



SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO – SECULT

Art. 34. A Secretaria da Cultura tem por objetivo tratar dos projetos culturais, do patrimônio histórico-cultural, da verificação e tombamento do patrimônio histórico cultural. Dos eventos culturais como o carnaval, o festival junino, a festa da padroeira, os reisados dentre outros. Fazer o mapeamento cultural do município, incluindo todos os artistas, mestres da cultura e potencialidades culturais em nosso município. Fortalecer eventos culturais voltados para o potencial local como o festival das flores, e outros. Administrar as bibliotecas públicas municipais, o Teatro Luís Pimenta, a Galeria Raimundo Siebra, a Ilha Digital, o Cenotáfio Donaninha Arruda, tratar da implementação do Museu Municipal. Cuidar do desenvolvimento do turismo no Município, por suas potencialidades e vocação turística. Implementar programas e projetos turísticos, realizar eventos para a promoção do turismo, incentivar a requalificação do comércio local para esse fim, o artesanato, a rede hoteleira, a capacitação da mão de obra destinada a finalidade turística e a geração do emprego e renda através do turismo. Por sua Coordenadoria do Esporte e Juventude cuidar do esporte no Município de forma ampla envolvendo a todas as modalidades esportivas. Tratar da organização de eventos esportivos envolvendo toda a comunidade, como torneios de futebol de campo, competições envolvendo o handebol, o voleibol, e outros congêneres. Trabalhar com a Secretaria da Educação os Programas Esportivos que envolvem a comunidade escolar, a exemplo do Programa Segundo Tempo do Governo Federal e/ou Estadual. Fazer a manutenção dos equipamentos esportivos existentes como os ginásios cobertos, e Implementar ações para a conclusão de equipamentos em andamento ou novos equipamentos. Implementar esforços junto ao Poder Executivo para implantação do Estádio Municipal. Trabalhar o esporte para todas as faixas etárias da população, inclusive os idosos. Fazer valer no município as políticas de juventude, em parceria com a Secretaria Estadual de Juventude e CONJUV, Conselho Estadual de Juventude. Dar atenção e fazer gestões além do esporte para a juventude, a geração de emprego e renda para a juventude, e sua inserção em todas as políticas públicas, educacionais, de saúde, de programas sociais, de saúde, dentre outros.

CAPÍTULO XI

DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE

Art. 35. A Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, tem como objetivo, elaborar o Plano de Ações, contendo as diretrizes de planejamento,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



coordenação e controle da política municipal de fomento ao trabalho e ao empreendedorismo; criar mecanismos institucionais e operacionais de identificação e desenvolvimento de empreendedores nas áreas de MPE e profissionais autônomos; atuar de forma descentralizada e em parceria com o terceiro setor, iniciativa privada e demais instâncias do governo, no desenvolvimento das atividades da secretaria; disseminar a cultura empreendedora em todos os segmentos da sociedade; desenvolver ações de apoio a democratização do acesso ao crédito às MPEs e trabalhadores autônomos; fortalecer a cooperação em todas as suas formas; fomentar a formação e desenvolvimento de redes de MPEs e de cooperativa. Implementar a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município, implantar a Sala do Empreendedor em parceria com o SEBRAE; e trabalhar a capacitação contínua para o trabalho nas diversas áreas, dentre outras correlatas.

CAPÍTULO XI
DOS ÓRGÃOS DE ACONSELHAMENTO

Art. 36. Os órgãos de Aconselhamento que são os conselhos municipais, compõem a organização administrativa da Prefeitura e reger-se-ão por leis e regulamentos específicos.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata o caput deste artigo se sujeitam à orientação e supervisão do Chefe do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo das normas previstas na legislação pertinente.

TÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DE COMPETÊNCIA DOS AGENTES COMISSIONADOS

Art. 37 - As atribuições e competências dos agentes comissionados são as definidas em decreto do Chefe do Poder Executivo, observando o disposto no art. 3º desta lei.

TÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 38 - Entende-se por administração indireta o conjunto de entidades dotadas de personalidades jurídicas, criadas por lei municipal específica, na forma do inciso XIX, do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A administração indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



Art. 39 - A participação de pessoas jurídicas de direito público interno, no capital de empresas públicas e sociedades de economia mista, criadas pelo Município, será permitida, desde que a maioria do capital com direito a voto, pertença ao Município.

Art. 40. - Lei específica tratará da estrutura administrativa do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pacoti.

TÍTULO V
DO QUADRO FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO

Art. 41 - O quadro de pessoal da Prefeitura Municipal é composto por cargos de provimentos efetivo e cargos de provimento em comissão.

§ 1º. Os cargos de provimento em comissão são os constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei.

§ 2º. Os cargos de provimento efetivo serão regulamentados por lei municipal específica.

§ 3º. A investidura em cargo de provimento efetivo ou emprego público dependerá de prévia aprovação em concurso público de provas e títulos.

§ 4º. Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo(a) Chefe do Poder executivo.

Art. 42 - A nomenclatura, a quantidade, e a remuneração dos cargos de provimento em comissão são os constantes do Anexo I, parte integrante desta lei.

§ 1º. O servidor ocupante de cargo efetivo, nomeado para cargo comissionado, terá acrescido à sua remuneração o valor da gratificação de representação do cargo previsto no Anexo I desta Lei, podendo optar pelo vencimento de maior valor, ou o seu de servidor efetivo ou o vencimento do cargo comissionado..

§ 2º. A remuneração do ocupante de cargo comissionado, não detentor de cargo efetivo, é composta de vencimento básico e representação, ou gratificação, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

§ 3º. A remuneração dos Secretários municipais será fixada em parcela única pela Câmara Municipal, em forma de subsídio, vedado o acréscimo de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



qualquer outra espécie remuneratória, tendo os mesmos direito a 13º. Salário ao final de cada exercício.

§ 4º. Sendo o ocupante do cargo comissionado ou de agente político, servidor efetivo, contribuirá para o Regime Próprio de Previdência do Município.

§ 5º. Sendo o ocupante do cargo comissionado ou de agente político, não detentor de cargo efetivo no município, contribuirá para o Regime Geral de Previdência Nacional - INSS.

§ 6º. Nos cargos pertinentes a Secretaria da Educação em seus Núcleos do Ensino Infantil, do Ensino Fundamental I, do Ensino Fundamental II, da Educação Especial, da Educação de Jovens e Adultos e de Avaliação do Desempenho Acadêmico e Institucional, como também os cargos de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico Escolar e Monitor de Informática, se assumidos por professores efetivos, o vencimento base será o do professor efetivo nomeado, e, se assumidos por pessoa sem vínculo efetivo o vencimento base será o da referência 1, se de nível médio e referência 11, se de nível superior, ambos da tabela salarial vigente dos profissionais do magistério.

§ 7º. Os professores efetivos também poderão assumir cargos comissionados de Gerente do Núcleo de Escrituração Escolar e Administração de Pessoal, Secretário Escolar Geral, Secretário Escolar, Gerente do Núcleo de Programas e Projetos Educacionais, desde que tenham a formação exigida, mantendo-se o salário base do Professor e gratificação do cargo assumido.

§ 8º. Os professores em estágio probatório poderão assumir cargos comissionados tendo o estágio suspenso, retornando a contagem do tempo quando retornarem à função de efetiva docência.

§ 9º. Os ocupantes do cargo comissionado de Secretário Escolar, que porventura nomeados necessitem de deslocamento, farão jus ao auxílio deslocamento na forma prevista em lei para os profissionais do magistério.

Art. 43 - Lei específica disporá sobre o plano de carreira dos servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo, bem como definirá data base para a correção salarial anual da categoria.

Parágrafo único. A lei municipal a que se refere o *caput* deste artigo disporá sobre a redistribuição dos cargos de provimento efetivo entre os órgãos da administração Pública Municipal.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 44 - Para efeito de implantação da organização administrativa de que cuida esta Lei, o Prefeito Municipal proporá à Câmara de Vereadores, as medidas de natureza legal que se fizerem necessárias e expedirá, progressivamente, os atos administrativos de sua competência privativa, indispensáveis à efetiva estrutura funcional definida neste diploma legal.

Art. 45 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento, ficando por esta Lei, autorizadas as adequações das dotações orçamentárias decorrentes das reformulações ora efetuadas.

Art. 46 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros vigentes a partir de janeiro de 2013, revogadas as disposições contrárias em especial as constantes nas Leis 1.308/ 2005, No.1.313/2005, No.1.324/2005, No. 1.340/2005, No. 1.418/2008, No. 1.468/201.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI, EM 21 DE JANEIRO DE 2013.

VALMIR SARAIVA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI
ANEXO I



Projeto de Lei N.º 003/2013, de 15 de Janeiro de 2013

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO/VENCIMENTOS/REPRESENTAÇÃO/GRATIFICAÇÃO

01 - SECRETARIA DO GOVERNO

Nomenclatura do Cargo	Qt	VENCTO	REP/GRAT
Secretário (a) *	01	-----	-----
Assessor(a) Especial de Governo	01	2.000,00	700,00
Chefe de Gabinete	01	1.000,00	600,00
Assessor(a) de Comunicação	01	800,00	400,00
Procurador(a) Geral do Município	01	2.000,00	1.000,00
Procurador(a) Adjunto	01	2.000,00	500,00
Assistente Jurídico	02	2.000,00	250,00
Ouvidor(a)	01	1.000,00	600,00
Controlador(a) Interno	01	1.200,00	600,00
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	01	1.200,00	800,00
Pregoeiro	01	1.200,00	800,00
Membros da Comissão Permanente de Licitação e/ou de Apoio ao Pregoeiro	04	-----	400,00
Assessor(a) Administrativo	01	500,00	200,00

02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SEPLADE

Nomenclatura do Cargo	Qt	VENCTO	REP/GRAT
Secretário(a)	01	-----	-----
Gerente Municipal de Convênios e Contratos	01	2.000,00	1.300,00
Assessor(a) Administrativo	01	500,00	200,00
Coordenador do Desenvolvimento Econômico	01	1.000,00	600,00

03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Nomenclatura do Cargo	Qt	VENCTO	REP/GRAT
Secretário(a)	01	-----	-----
* Diretor(a) de Recursos Humanos	01	800,00	200,00
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	01	1.000,00	800,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



		Cursando		
Professor Formador do Núcleo de Avaliação do Desempenho Acadêmico e Institucional	03	Graduação na Área Educacional ou cursando	Art.40, § 6º.	300,00
Diretor Escolar Nível 1 (Especialização em Gestão Escolar Completa ou Cursando+)	02	Graduação Área Educacional ou cursando	Art.40, § 6º.	400,00
Diretor Escolar Nível 2 (Especialização em Gestão Escolar Completa ou Cursando+)	07	Graduação na Área Educacional	Art.40, § 6º.	550,00
Diretor Escolar Nível 3 (Especialização em Gestão Escolar Completa ou Cursando+)	02	Graduação na Área Educacional ou cursando	Art.40, § 6º.	750,00
Coordenador Pedagógico Nível 1	02	Graduação na Área Educacional ou Cursando	Art.40, § 6º.	300,00
Coordenador Pedagógico Nível 2	07	Graduação na Área Educacional ou Cursando	Art.40, § 6º.	450,00
Coordenador Pedagógico Nível 3	02	Graduação na Área Educacional ou Cursando	Art.40, § 6º.	600,00
Secretário Escolar Nível 1 (Curso de Secretário Escolar com Registro Profissional +)	02	Nível Médio	650,00	150,00
Secretário Escolar Nível 2 (Curso de Secretário Escolar com Registro Profissional +)	07	Nível Médio	650,00	250,00
Secretário Escolar Nível 3 (Curso de Secretário Escolar c/Reg.+Profissional)	03	Nível Médio	650,00	350,00

07 – SECRETARIA DA SAÚDE - SESA

Nomenclatura do Cargo	Qt	VENCTO	REP/GRAT
Secretário (a)*	01	-----	-----
Coordenador Administrativo Financeiro	01	2.000,00	700,00
Coordenador de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria (somente profissional de nível superior)	01	1.500,00	500,00
Coordenador(a) de Vigilância a Saúde (nível superior)	01	1.500,00	500,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



Departamento de Vigilância Sanitária e Endemias	01	1.100,00	300,00
Assessor Administrativo	03	500,00	200,00
Assessor(a) de Informática	02	550,00	320,00
Coordenador (a) do Programa Saúde da Família (profissional de saúde de nível superior e efetivo)	01	-----	500,00
Coordenador (a) da Saúde Bucal (odontólogo efetivo)	01	-----	250,00
Coordenador (a) das Unidades Básicas de Saúde	01	700,00	300,00
Diretor Administrativo do Hospital	01	700,00	400,00
Diretor Clínico do Hospital (nível superior) <i>Hilário</i>	01	2.000,00	500,00
Chefia de Enfermagem (nível superior)	01	2.000,00	500,00

08 – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS

Nomenclatura do Cargo	Qt	VENCTO	REP/GRAT
*Secretário(a)	01	-----	-----
Assessor Especial do Trabalho e Desenv. Social	01	2.000,00	700,00
Assessor(a) Técnico	02	-----	350,00
Assessor Administrativo	02	500,00	200,00
Diretor do Trabalho e Combate a Pobreza	01	700,00	300,00
Coordenador(a) do CRAS	01	1.000,00	600,00
Assessor de Informática	03	600,00	300,00

**09 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE -
SEDERMA**

Nomenclatura do Cargo	Qt	VENCTO	REP/GRAT
Secretário(a)	01	-----	-----
Assessor Especial do Desenvolvimento Rural	01	2.000,00	700,00
Coordenador(a) Técnico	01	700,00	500,00
Agente Rural	04	700,00	300,00
Coordenador(a) da Agricultura Familiar e Combate a Fome	01	700,00	500,00
*Coordenador(a) da Articulação Comunitária	01	700,00	300,00
Articulador Comunitário	10	500,00	200,00
Coordenador(a) do Meio Ambiente	01	1.000,00	600,00
Assessor Administrativo	01	500,00	200,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



Administração de Pessoal (Nível superior ou cursando)		Escolar com registro profissional		
Secretário Escolar Geral (Nível superior ou cursando)	01	Curso Sec. Escolar c/ reg. profissional	700,00	300,00
Gerente Núcleo do Patrimônio Escolar	01	Nível Médio	800,00	300,00
Gerente do Núcleo do Transporte Escolar	01	Nível Médio	800,00	300,00
Agente Escolar	15	Nível Médio	500,00	200,00
Gerente do Núcleo da Alimentação Escolar	01	Nível Médio	800,00	300,00
Gerente do Núcleo do Ensino Infantil (Nível Superior Pedagogia ou cursando)	01		Art.40, § 6º.	700,00
Professor Formador do Ensino Infantil (Nível Médio Pedagógico ou cursando Pedagogia)*	02		Art.40, § 6º.	300,00
Gerente do Núcleo do Ensino Fundamental I (Nível Superior Pedagogia ou cursando)	01		Art.40, § 6º.	700,00
Professor Formador do Ensino Fundamental I (Nível Superior Pedagogia ou cursando)	05		Art.40, § 6º.	300,00
Gerente do Núcleo do Ensino Fundamental II	01	Área específica ou Cursando	Art.40, § 6º.	700,00
Professor Formador do Ensino Fundamental	03	Área específica ou Cursando	Art.40, § 6º.	300,00
Gerente do Núcleo da Educação Especial	01	Área específica ou cursando	Art.40, § 6º.	500,00
Gerente do Núcleo da Educação de Jovens e Adultos	01	Pedagogia ou Cursando	Art.40, § 6º.	500,00
Professor Formador da Educação de Jovens e Adultos	01	Pedagogia ou Cursando	Art.40, § 6º.	150,00
Gerente do Núcleo de Programas e Projetos Educativos (Nível Superior ou cursando)	01	Curso de Informática	1000,00	300,00
Assessor Técnico do Núcleo de Programas e Projetos Educativos	02	Nível Médio e Curso Informática	700,00	200,00
Gerente do Núcleo de Tecnologia da Informação e da Comunicação (Nível superior ou cursando +)	01	+ Curso Básico em Informática	1.000,00	300,00
Assessor Técnico do Núcleo de Tecnologia da Informação e da Comunicação	02	Nível Médio/ Curso Bas. em Informática	700,00	200,00
Monitor de Informática (Nível Médio Pedag. ou cursando Pedagogia +)	10	Curso Básico em Informática	700,00	400,00
Gerente do Núcleo de Avaliação do Desempenho Acadêmico e Institucional	01	Graduação na Área Educativa ou	Art.40, § 6º.	600,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



10 – SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO - SECULT

Nomenclatura do Cargo	Qt	VENCTO	REP/GRAT
Secretário(a)	01	-----	-----
Assessor Especial da Cultura, Turismo e Desporto	01	2.000,00	700,00
Assessor Administrativo	02	500,00	200,00
Coordenador de Produção Cultural	01	900,00	300,00
Diretor de Eventos Culturais	01	700,00	300,00
Gerente de Bibliotecas e arquivos	01	600,00	200,00
Gerente de Museu e Patrimônio Histórico	01	600,00	200,00
Gerente de Marketing	01	900,00	300,00
Coordenador de Esporte e Juventude	01	1.000,00	600,00

11 – SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETE

Nomenclatura do Cargo	Qt	VENCTO	REP/GRAT
Secretário(a)	01	-----	-----
Chefe do Setor de Empreendedorismo	01	600,00	200,00
Chefe do Setor de Projetos e Capacitação	01	600,00	200,00
Assessor Administrativo	01	500,00	200,00